

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 27 de agosto de 1974

ANO VII - N° 130

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

Decreto de 19 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER BARNABE DA SILVA, Apontador Fiscal nível 10-C, matrícula nº 9.728, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado do Controle de Frequência do Serviço de Redistribuição de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 89 da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 124/470/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM/1 nº 239 - CICERO VIANA DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 96, 97, II, 99, II e 100, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal), e na forma dos artigos 94, I e II, 95, II e 104, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, em consequência de acidente em serviço podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e ainda, o que consta do processo nº 124/693/74, 693/74/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM, FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147 - II, 149 - I e 150 - II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, *ex vi* do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, ITENS 1 E 2, e 99, combinados com o parágrafo único do artigo 105, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da

Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6.028, de 3 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 124.252/74,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o 2º Sargento PM Músico - SEBASTIAO MANOEL SALGUEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 90, II, 101, II e 103, II, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), e na forma dos artigos 93, 1, 94, I e 2 e 104, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da corporação, em virtude de acidente em serviço, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do artigo 90 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do processo nº 124/692/74,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, *ex officio*, o Cabo PM - CECILIO QUARESMA FERNANDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, nos termos dos artigos 93, II e 95, I, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, com proventos constituidos de tantas cotas do soldo de sua graduação quantos forem os anos de serviço e de gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 94, I e 2, 96, I e 99 e seu parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES DA SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo nº 604.188/72,

RESOLVE:

Alterar o ato de reforma do Soldado PM, JOSE CARNEIRO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante do Decreto de 25 de agos-

to de 1972, para considerá-lo reformado nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, "ex vi" do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, na mesma graduação, com proventos integrais e gratificações incorporáveis a que fizer jus e Auxílio-Invalidez, na forma dos artigos 93, itens 1 e 2, 94, itens 1 e 2, 104, item 4, e 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

Decreto de 21 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 124.559/74,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do parágrafo único do artigo 109, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, o Pasador de Bronze, ao Major PM, HUGO HUIMARE COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1966, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1970, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 21 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

Decreto de 19 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 20.592/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LINDOLFO DE SOUZA BORGES, do cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 12096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 11 de julho do corrente ano.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Decreto de 19 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 64.663/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NIVA CORREA

MANGOLINI, do cargo de Professor do Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 4.287, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1 de julho de 1974.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Decreto de 19 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº 64.617/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TAUGIO INATOMI, do cargo de Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula 13.252, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Decreto de 19 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 9.780, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-11, de Encarregado do Controle de Frequência do Serviço de Redistribuição de Pessoal da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Decreto de 21 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor RONALDO DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15180, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
SILVIO DE ANDRADE GALVÃO

Decreto de 22 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Civil HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, para exercer a função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Decreto de 22 de agosto de 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FRANCISCO BEZERRA MARROCOS, Oficial de Administração, nível 12- A, matrícula nº 15.609, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Regional Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA;

Decreto de 22 de agosto de 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar LUIZ IVONIL DE MACEDO, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 15.148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Decreto de 19 de agosto de 1974
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.394/74,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", HEROTILDES ALVES DE ANDRADE, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização,

nível 9-A, matrícula nº 12.977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de julho de 1973.
Distrito Federal, 15 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 64.983/74,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, PEDRO PIERI, do cargo de Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula nº 10.223, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 65.557/74,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, TEREZINHA CIPRESSO NORONHA ROMANCINI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7624, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 21.394/74
INTERESSADO: ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI e outra
ASSUNTO: EXONERAÇÃO "EX OFFICIO".

Senhor Governador:
As funcionárias ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº. 7.220 e HEROTILDES ALVES DE ANDRADE, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula nº. 12.977, foram incluídas no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Assim, mister se faz exonerá-las "ex officio" do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
A consideração de Vossa Excelência.
Brasília, 16 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se os atos.
Brasília, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1974

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 21.394/74,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", ELIZETE CONSUELO COSTA TOKARSKI, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.220, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de junho de 1973.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

PROCESSO Nº.: 19.928/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: PROMOÇÃO
Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, servidores ocupantes da Série de Classes de Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (142 para 11 vagas), poderão ser promovidos a Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tais promoções verificar-se-ão através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 do citado, Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 1 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 20.292/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
ASSUNTO: Promoção

Senhor Governador:

Nos termos da proposta da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, servidores ocupantes da Série de Classes de Pintor, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, (38 para 2 vagas), poderão ser promovidos à Classe imediatamente superior, nos termos do Decreto nº. 871/68.
Tais promoções verificar-se-ão através de curso específico ou prova de suficiência, a cargo do Centro de Seleção e Treinamento, de acordo com o artigo 25 de citado Decreto.
Para concretizar as medidas indicadas, solicito autorização de Vossa Excelência.

Brasília, 31 de julho de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 61.824/74
INTERESSADO: JOSÉ MARCELINO FERNANDES-Mat. 60.853-COTELB-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do item IV do artigo 5º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 14 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo
Brasília, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº. 63.388/74
INTERESSADO: JURANDIR BORGES DOS SANTOS - Mat. 54-443 - NOVACAP - CLT.
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do inciso IV do artigo 5º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 14 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 63.829/74
INTERESSADO: ORIEL CERQUEIRA - Mat. 269 - FSSDF - CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE MILITAR DA PRESIDENCIA DE REPUBLICA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do item IV do artigo 5º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 16 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 19 de agosto de 1974
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 64.305/74

INTERESSADO: CLOVIS LUIZ MACHADO DA SILVA - MAT. 83163-FEDFCLT
Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro do corrente ano, com prejuízo de seus salários.
Brasília, 19 de agosto de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo
Brasília, 19 de agosto de 1974.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 55.159/74
INTERESSADO: SEZIDIO CARDOSO DE OLIVEIRA-Mat. 44.155—COTELB-CLT
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDENCIA DA REPUBLICA)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento nos termos do inciso IV do artigo 5º. do Decreto nº. 2.628/74, sem prejuízo dos seus salários.
Brasília, 16 de agosto de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 65.358/74
INTERESSADO: JANKIEL GONCZAROWSKA - Mat. 4.516 - SERP-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 2.628/74, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Brasília, 16 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 105.437/74
INTERESSADO: ISIS CARDOSO HAMU, Mat. 197 - FHDF
ASSUNTO: Autorização para frequentar curso

Senhor Governador:

ISIS CARDOSO HAMU, Médica,

matrícula nº 197, contratada da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita autorização para estagiar, pelo período de 1 ano, no Instituto Nacional Del Cancer, Seccion de Ginecologia, em Madrid - Espanha, a partir de 1º de setembro do ano em curso.
O processo está devidamente instruído tendo a Secretaria de Saúde, órgão de lotação do servidor, opinado favoravelmente.
Assim, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, proponho a Vossa Excelência a autorização do afastamento.

Brasília, 19 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 19 de agosto de 1974.

ELMO SEREJO FARIAS
Governador.

PROCESSO Nº.: 105.438/74
INTERESSADA: AMIN HAMU, - Mat. 6.114 - FHDF - CLT
ASSUNTO: Autorização para frequentar curso

Senhor Governador:

AMIN HAMU, Médico, matrícula nº 6.114, contratado da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, solicita autorização para estagiar, pelo período de 1 ano, no Instituto Nacional Del Cancer, Seccion de Ginecologia, em Madrid - Espanha, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

O processo está devidamente instruído tendo a Secretaria de Saúde, órgão de lotação do servidor, opinado favoravelmente.
Assim, nos termos do artigo 12 do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, proponho a Vossa Excelência a autorização do afastamento.

Brasília, 19 de agosto de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. AUTORIZO.
Brasília, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 62.470/74
INTERESSADO: MÁRCIO VILLAS BOAS - Mat. 4.166 - SEG
ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR

Senhor Governador:

MÁRCIO VILLAS BOAS, Arquiteto, Classe "B", Código NS-711.6, matrícula nº 4.166, do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, candidatou-se a uma bolsa de Estudos na Universidade de Kronos Satate University, nos Estados Unidos, para o curso de pós-graduação no campo da Tecnologia da Construção patrocinado pela USAID.

Após tramitação pelos órgãos interessados na aperfeiçoamento do candidato, veio o processo a esta Secretaria encaminhado pelo Sr. Secretário do Governo tendo em vista o documento de fls. 3 onde o patrocinador solicita, como condição para a cessão da bolsa de estudos, a expedição pelo Governo do Distrito Federal de ofício concordando com o afastamento do servidor sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Embora trate o presente processo de bolsa de estudos no exterior, encontra-se a matéria ainda na fase instrutória e, diante da exigência da USAID de uma concordância preliminar, sugiro seja dada a anuência necessária.

Brasília, 16 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DISTRITO FEDERAL
Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone: 24.1303. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Industrias Gráficas, telefone: 23.3450 - Ramal 10.

ASSINATURAS

PARA REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Anual Cr\$ 115,00
Semestral Cr\$ 57,50

Exterior

Anual Cr\$ 165,00

PARA FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Anual Cr\$ 86,00
Semestral Cr\$ 43,00

Exterior

Anual Cr\$ 136,00

Exemplar avulso Cr\$ 1,00
Exemplar atrasado Cr\$ 2,00

De acordo. A Secretaria de Administração para as Providências de expedição da correspondência necessária.

Brasília, 19 de agosto de 1974

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

GABINETE CIVIL
ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

autorizar TAQUEIGI KORESSAWA, Superintendente da Administração das Unidades Desportivas - AUD, Código DAS-101.1, a viajar a São Paulo-SP, no período de 22 a 26 de agosto do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1974.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar CARLOS BLACK PEREIRA, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal, DETUR, Código DAS 101.2, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, no período de 22 a 23 de agosto do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de agosto de 1974.
JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

A SUA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 13707/74,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 9 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante da União, e do Processo nº 4.601/73.

RESOLVE:

Designar MAIRA NAZARE LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 9 de agosto de 1974.
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 4342/72,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 9 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 25 971/72,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar

os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 9 de agosto de 1974.

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 000389/73,

RESOLVE:

Designar ROBERTO WALTER DE CASTRO, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 9 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 391/73,

RESOLVE:

Designar MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI e ROBERTO WALTER DE CASTRO, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 14 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 200.907/74,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente Processo.
Brasília, 16 de agosto de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

AUTORIZAR JORGE CAETANO, matrícula nº 18.357, Coordenador do Sistema de Material, Código DAS-101.2, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-GB, no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, a serviço

desta Secretaria.
Brasília, 19 de agosto de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 64.512/74.

RESOLVE:

Designar JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 16 de 8 de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 900.403/72.

RESOLVE:

Designar JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.
Brasília, 16 de 8 de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 12.962/74,

RESOLVE:

Designar JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, Assessor, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para apurar nos termos do artigo 178, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o acidente a que se refere o presente processo.
Brasília, 16 de 8 de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº 062.301/74,

RESOLVE:

Designar JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

Brasília, 16 de 8 de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

DESPACHO: — CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.
Proc. 021090/74
Nome: Demézia Martins Guimarães
Matrícula: 5947
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 01.07.64 a 21.08.74
Proc. 019116/74
Nome: Maria Alice Pinto
Matrícula: 6238
Cargo: Atendente
Nível: 09

012.671/74,

RESOLVE:

Designar JOSE RENATO FIALHO DA SILVA, MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS e RAMILTON BERNARDES PEREIRA, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processo Administrativo, desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Revisora, do Processo Administrativo a que respondeu o requerente ANTONIO DOMINGOS DO AMARAL; Brasília, 16 de 8 de 1974
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Relativo ao decênio de: 17.01.64 a 11.06.74
Proc. 020659/74
Nome: Manoel Antonio de Andrade
Matrícula: 14044
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível: 06—Relativo ao decênio de: 01.07.63 a 17.07.73
Proc. 021267/74
Nome: Nelson Guilherme de Araújo
Matrícula: 13854
Cargo: Servente
Nível: 05
Relativo ao decênio de: 09.01.62 a 26.04.72

WLADEMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pesquisa.

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionários (s).
MATR.: 18357
NOME: Jorge Caetano
NÍVEL: DAS-101.2
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 847,80
Brasília, 20 de agosto de 1974.
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro

Resumo da folha de pagamento nº 45.08/74 de SEA, referentes a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18357
Nome: Jorge Caetano
Cargo/função: Coordenador do Sistema de Material
Dotação orçamentária: 3.02.02.
Destino: Rio de Janeiro-GB.
Período: 19 a 21.08.1974.
Valor: Cr\$847,80, (Oitocentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos)
Brasília, 20 de agosto de 1974
ELIESE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971.

Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário (s).
MAT: 18024
NOME: Antonio Carlos Godinho Vieira
Nível o Símbolo: Tenente - BM
UNITÁRIO: 282,60
TOTAL: 1.413,00
Brasília, 15 de agosto de 1974
Paulo Peters
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro.

Resumo da folha de pagamento nº 40.08/74 de GAG, referente a diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 18024
Nome: Antonio Carlos Godinho Vieira
Cargo/função: Assessor Militar
Dotação orçamentária: 3.1.1.2. - 02.01
Destino: Rio de Janeiro - GB.
Período: 08 a 12.08.1974.
Valor, Cr 1.413,00 (Hum mil e quatrocentos e treze cruzeiros)
Brasília, 15 de agosto de 1974

ELIESE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI, do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967

RESOLVE:
Designar o servidor JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS, Trabalhador, Nível 01, Matrícula nº. 2 663, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais o Encarregado de Remoção, Símbolo FC—12, do Serviço de Fiscalização e Remoção, do Departamento de Habitação Social, desta Pasta.
Brasília, 14 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, do Decreto nº. 2 208, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:
Designar o Engenheiro DILSON CARLOS REHEM, Diretor-Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS - para compor a Comissão Especial encarregada de propor as medidas de integração do Governo do Distrito Federal no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.
Brasília, 20 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, do Decreto nº. 2 208, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:
Designar o Professor JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES, Diretor-Executivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para compor a Comissão Especial encarregada de propor as medidas de integração do Governo do Distrito Federal no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.
Brasília, 20 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, do Decreto nº. 2 208, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:
Designar o Arquiteto PAULO ROBERTO BERNARDES SANTOS, Diretor do Departamento de Habitação Social, desta Secretaria, para compor a Comissão Especial encarregada de propor as medidas de integração do Governo do Distrito Federal no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.
Brasília, 20 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, do Decreto nº. 2 208, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:
Exonerar o Doutor EDSON DARBELLY GONÇALVES da função de Membro representante da Sociedade de Habitações de Interesse

Social Limitada - SHIS, na Comissão Especial encarregada de propor as medidas de integração do Governo do Distrito Federal, no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.
Brasília, 20 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1974

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado Nº. 1.601/74-SM
Servidor - Victória Champitti Faherber
Matrícula - 915
Período: 23.07. a 21.08.74-SM

Atestado nº. 1.727/74-SM
Servidor - Senhora Abadia Leal Stemberque
Matrícula - 928
Período - 08. a 22.08.74

Atestado nº. 1.706/74-SM
Servidor: Maria de Lourdes Costa
Matrícula: - 958
Período - 02 a 31.08.74

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, ALFREDO AMARAL, Matrícula 532 da TEC, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe do Serviço de Transporte, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 01 de agosto de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir desta data, a Instrução de 13.09.73, que designou MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Preparo e Pagamento, da Divisão do Pessoal, do Departamento de administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a partir desta data, a servidora CARMEN TEREZA PAGY FELIPE

legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 2º, do Decreto nº. 2 208, de 27 de fevereiro de 1973,

RESOLVE:
Exonerar o Assistente Social JOSÉ LUCENA DANTAS da função de Membro representante da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal na Comissão Especial encarregada de propor as medidas de integração do Governo do Distrito Federal no Plano Nacional de Habitação Popular - PLANHAP.

Brasília, 20 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

Atestado nº. 1.737/74-SM

Servidor: José Severino da Silva
Matrícula: 2.752
Período - 07 a 20.08.74

Atestado nº. 1.645/74-SM
Servidor - Arcênia Abdala Peixoto
Matrícula - 8.815
Período - 25.07 a 05.08.74

Atestado nº. 1.741/74-SM
Servidor - Irma Maria de Varella
Matrícula - 9 585
Período: 09.08. a 07.09.74.

Atestado nº. 1.692/74-SM
Servidor - Osvaldo Motta
Matrícula - 11.624
Período 06.08 a 04.09.74

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

DOS REIS, Matrícula 385 da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 05 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 18.02.74, que designou a servidora CARMEN TEREZA PAGY FELIPE DOS REIS, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-11, de Secretária Assistente do Gabinete da Diretoria executiva desta Entidade.
Brasília, 05 de agosto de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar a partir desta data, o servidor AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula 311 da TEC, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Preparos e Pagamento da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 28.08.73, que designou o Servidor AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 05 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, MAURO INÁCIO MOURA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Coordenador das Unidades Industriais da Casa Própria, da Vice-Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 05 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, AYRTON AFONSO DE ALMEIDA, Matrícula 311 da TEC, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 05 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, a servidora NEUZA MARIA GONÇALVES, Auxiliar Administrativo I, Matrícula 321 da TEP, para exercer o emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe do Serviço de Administração, do Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 05 de agosto de 1974

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Resolução Administrativa nº 04/74,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Maria Amelia Canut, Assistente Social I da

TEP, a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com a finalidade de frequentar o Curso de Formação de Pessoal ao Nível de Direção e Assessoramento, promovido pela FUNABEM, por um período de 04 (quatro) meses.

Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1102/74

RESOLVE:

Designar a partir desta data, IVONIR DE SOUZA LOBATO, Assistente Social I, Matrícula 204 da TEP, para substituir, a Chefe do Centro de Assistência e Educação de Menor "Granja das Oliveiras, do Departamento de Bem Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social, enquanto esta estiver participando do Curso de Formação de Pessoal ao Nível de Direção e Assessoramento, na cidade do Rio de Janeiro: Promovido pela FUNABEM.
Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os termos constantes do processo nº FSS-DF - 096/74,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA GALIANA DE SOUSA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—21, de Orientador de Atividades Infantis, da Coordenação de Ação Comunitária Il-Ceilândia do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 12 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BOFGES MARQUES RIBEIRO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 746 da TEP, para substituir durante o período de Licença Gestante, o Encarregado do Setor de Administração, da Divisão de Obras, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 27.05.74, que designou o servidor CARLOS LUIZ RODRIGUES, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC—17, de Encarregado de Compras, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, o servidor CARLOS LUIZ RODRIGUES, Auxiliar Administrativo II, matrícula 495 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Zelaroria e Vigilância, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, Auxiliar Administrativo I, matrícula 738 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão Símbolo EC-17, de Encarregado de Compras, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

conceder, a partir desta data, a ser-

CONSELHO DELIBERATIVO

368ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 51/74

Autoriza celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação celebrado com a Mitra Arquidiocesana de Brasília.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 615/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, firmado entre esta Fundação do Serviço Social e a Mitra Arquidiocesana de Brasília, visando a instalação de uma extensão do aparelho telefônico de propriedade da segunda na sede provisória do Serviço de Orientação e Treinamento do Menor desta Entidade, nos termos da minuta constante do processo supra citado e que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 30 de julho de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

DOM JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA
ANTONINO PIO DA CAMARA CALVACANTI DE ALBUQUERQUE
DARCY MESQUITA DA SILVA
JENNY ANTUNES DE SOUZA
MARIA DO CARMO RIBEIRO DAMASCENO

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 54/74

Autoriza a celebração do Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto Nossa Senhora da Piedade.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1090/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração do Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, visando o aten-

vidora MARIA JOSE NASCIMENTO, servente, matrícula 220 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete II, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 15 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1974

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

designar a partir desta data, o servidor JOSE ALVES RODRIGUES, matrícula 397 da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção Administrativa, da Coordenação de Ação Comunitária I-Núcleo Bandeirante, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.
Brasília, 15 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 15 DE AGOSTO DE 1974.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder, a partir desta data, à servidora DALVA MARIA FERREIRA, Ajudante de Escritório, Matrícula 773 da TEP, a Gratificação de Auxiliar de Gabinete III, da "Tabela de Gratificação de Representação por exercício em Gabinetes de Diretorias" desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 15 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

dimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 04 a 12 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

JENNY ANTUNES DE SOUZA
ELZA MOTA NARDELLI
DARCY MESQUITA DA SILVA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 55/74

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e a Casa do Candango. O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1096/74

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Candango, visando o atendimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 0 a 3 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 12 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

JENNY ANTUNES DE SOUZA
ELZA MOTA NARDELLI
DARCY MESQUITA DA SILVA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 56/74.

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio e ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto Dom Orione.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1088/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Instituto Dom Orione, visando o atendimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 14 a 17 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta resolução.
Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
JENNY ANTUNES DE SOUZA
ELZA MOTA NARDELLI
DARCY MESQUITA DA SILVA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 57/74

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre a Fundação do Serviço Social e a Casa de Ismael.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1085/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e a Casa de Ismael, visando o atendimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 02 a 8 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
Jenny Antunes de Souza
Elza Motta Nardelli
Relatora
Darcy Mesquita da Silva

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

RESOLUÇÃO Nº 58/74.

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e a Casa do Pequeno Polegar.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1069/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, visando o atendimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 0 a 12 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
ELZA MOTA NARDELLI
DARCY MESQUITA DA SILVA
JENNY ANTUNES DE SOUZA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 59/74.

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e o Lar das Meninas São Judas Tadeu.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1087/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, visando o atendimento a menores abandonados em regime de internato, na faixa etária de 03 a 06 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que

fica aprovada por esta Resolução.
Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
ELZA MOTA NARDELLI
DARCY MESQUITA DA SILVA
JENNY ANTUNES DE SOUZA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

RESOLUÇÃO Nº 60/74.

Autoriza a celebração do Termo de Renovação do Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e a Casa da Criança Pão de Santo Antonio.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1093/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa da Criança Pão de Santo Antonio, visando o atendimento a menores abandonados em regime de semi-internato, na faixa etária de 01 a 06 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DARCY MESQUITA DA SILVA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos setores tendo como interessados os Senhores JOSE PEDRO FILHO, LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE EUCLIDES FILHO, HELIO GOMES DE ASSUNÇÃO, LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, SALUSTIANO FERREIRA LIMA, ELPIDIO FERREIRA FILHO, LEMIR GOMES DE FE, DEMETRIO DA COSTA VERAS, JOSE RODRIGUES GALISA JOSE VALDERI ALVES DE FREITAS e OLYNTO DE CARVALHO COSTA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"1. Indefinir as solicitações dos senhores JOSÉ PEDRO FILHO, LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE EUCLIDES FILHO, HELIO GOMES DE ASSUNÇÃO, LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, SALUSTIANO FERREIRA LIMA, ELPIDIO FERREIRA FILHO, LEMIR GOMES DE FE, DEMETRIO DA COSTA VERAS, JOSE RODRIGUES GALISA, JOSE VALDERI ALVES DE FREITAS e OLYNTO DE CARVALHO COSTA, constantes dos Processos de nºs 008973/74, 008996/74, 008998/74, 008983/74, 008995/74, 009878/74, 008990/74, 009031/74, 009020/74, 009025/74, 008984/74 e 008977/74, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores, sendo que os mesmos deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes na época.

2. Os Processos correspondentes

ELZA MOTA NARDELLI
JENNY ANTUNES DE SOUZA

370ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 61/74.

Autoriza a celebração de Termo de Renovação de Convênio a ser firmado entre esta Fundação do Serviço Social e o Instituto do Serviço Social Pax.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1092/74,

RESOLVE:

Autorizar a celebração de Termo de Renovação de Convênio entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, visando o atendimento a menores abandonados em regime de semi-internato, na faixa etária de 0 a 6 anos, nos termos da minuta constante do Processo supra citado, que fica aprovada por esta Resolução.

Brasília, 12 de agosto de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DARCY MESQUITA DA SILVA
ELZA MOTA NARDELLI
JENNY ANTUNES DE SOUZA

deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados".

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P.P. Presidente
DILSON CARLOS REHEN
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SORES DE OLIVEIRA FILHO
Membro - Relator

RESOLUÇÃO Nº 148/74-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado o Senhor ANTONIO OLYMPIO TEIXEIRA DE CARVALHO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir a solicitação do Senhor ANTONIO OLYMPIO TEIXEIRA DE CARVALHO, constante do Processo nº 009489/74, que deverá ser atendido dentro do item 4. da Resolução nº 007/74-C.A."

Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

Dilson Carlos Rehen
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 149/74-C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessada a Senhora WALMIRA DE OLIVEIRA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo

com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"Deferir a solicitação da Senhora WALMIRA DE OLIVEIRA, constante do Processo nº 008991/74, referente à aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, devendo a mesma ser atendida dentro das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 02 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 150/74-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades Habitacionais desta sociedade em diversos setores, tendo como interessados os Senhores ANTONIO NASCIMENTO, FRANCISCA BERTULEZA DA SILVA, RIVANILDA RAMALHO RANGEL, HELEZENITA ANDRADE CHAVES, ADELUI GONÇALVES SANTOS e ERIVAL ALVES.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações dos Senhores ANTONIO NASCIMENTO, FRANCISCA BERTULEZA DA SILVA, RIVANILDA RAMALHO RANGEL, HELEZENITA ANDRADE CHAVES, ADELUI GONÇALVES SANTOS e ERIVAL ALVES, constantes dos processos nºs 009117/74, 009108/74, 009146/74, 009139/74, 009140/74 e 009119/74, respectivamente, referentes à aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados".

Brasília, 02 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro Relator
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 154/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidade habitacionais desta Sociedade, tendo como interessados os Senhores FRANCISCO BENTO DE SOUZA e GERALDINA PEREIRA NEVES.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"1. Indeferir as solicitações feitas em favor dos Senhores FRANCISCO BENTO DE SOUZA e GERALDINA PEREIRA NEVES, constantes dos processos nºs 009132/74 e 009129/74, referentes a aquisição de uni-

dades habitacionais desta Sociedade em diversos setores, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados, devendo também serem notificadas as autoridades intervenientes".

RESOLUÇÃO Nº 155/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado o Senhor LUIZ ALVES DE SOUZA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"Deferir a solicitação constante do Processo nº 009155/74, que tem como interessado o Senhor LUIZ ALVES DE SOUZA, referente à aquisição de unidade habitacional, desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa".

Brasília, 02 de agosto de 1974
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 156/74 - C.A. Dispõe sobre solicitação do Senhor ADÃO DA SILVA MENEZES, referente à prorrogação do prazo para entrega de documentos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"Indeferir a solicitação do Senhor ADÃO DA SILVA MENEZES, constante do Processo nº. 05510/74, referente à prorrogação de 30 (trinta) dias, a partir de 06.06.74, do prazo para apresentação dos documentos necessários para aquisição de apartamentos, devendo o presente processo ser arquivado, após oficial aos interessados".

Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro Relator

RESOLUÇÃO Nº. 157/74 - C.A.

Dispõe sobre solicitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, referente a venda de unidades habitacionais. O CONSELHO DE ADMINIS-

TRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula oitava, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"Indeferir a solicitação constante do Processo nº. 008407/74, no sentido da venda de casas anteriormente cedidas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, através do Segundo Termo de Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre esta Sociedade e aquela Empresa, devendo, portanto, ser cumprida a Cláusula Contratual".

Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro Relator

RESOLUÇÃO Nº. 158/74 - C.A. Dispõe sobre Convênios a serem celebrados por esta Empresa, com entidades diversas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula OITAVA, Título III, do Contrato Social da Sociedade; RESOLVE:

"1. Delegar poderes ao Diretor Superintendente da Sociedade, para firmar Convênios com entidades diversas, no sentido de comercializar as projeções desta Empresa, vinculando-se estas vendas, à construção, pela SHIS.

2. Os critérios contratuais a serem adotados ficarão a cargo do Senhor Diretor Superintendente, devendo ser submetidos anteriormente, ao Conselho de Administração".

Brasília, 02 de agosto de 1974.
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA
FILHO
Membro

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, às 08:30 horas, na Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 14º andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais, designado substituto do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho de Administração da SHIS, por Procuração que lhe concede poderes ilimitados, para o fim especial de representá-lo nesta Reunião, que ficará arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Sociedade, e Secretariada por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº. DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO. Dando início à Ses-

são o Senhor Presidente determinou fosse lida a Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Dando Prosseguimento o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, para o relato dos processos prioritários, que seguem a seguinte ordem: - PROCESSO Nº. 4078/74 - Trata de alienação dos veículos Placas OF-1115 e OF-1116, de propriedade da Empresa. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 131/74 - C.A.: "Homologar a Resolução nº. 135/74 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 571ª Sessão, realizada em 18.07.74, constante do Processo de nº. 4078/74, que autoriza, nos termos dos Artigos 36 e 38 da Instrução 118/71, a realização de licitação para a alienação dos veículos Placas OF-1115 e OF-1116, de propriedade da SHIS". PROCESSO Nº. 05446/74 - Trata de relato acerca das irregularidades constatadas no que concerne às transações pertinentes aos imóveis constantes dos Quadros e Mapas do Processo. Após exposição do Relator, o Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS solicitou vista do mesmo, o que foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Senhor Presidente determinou fosse dado continuidade ao relato dos Processos constantes em Pauta, concedendo a palavra ao Conselheiro JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO, processos estes, que seguem a seguinte ordem: - PROCESSOS DE Nº.S 08973/74, 008996/74, 008998/74, 008983/74, 008995/74, 008978/74, 008990/74, 009031/74, 009020/74, 009025/74, 008984/74 e 008977/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 132/74 - C.A.: 1. "Indeferir as solicitações dos Senhores JOSÉ PEDRO FILHO, LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSE EUCLIDES FILHO, HELIO GOMES DE ASSUNÇÃO, LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, SALUSTIANO FERREIRA LIMA, ELPIDIO FERREIRA FILHO, LENIR GOMES DE FE, DEMETRIO DA COSTA VERAS, JOSE RODRIGUES GALISA, JOSE VALDEIR ALVES DE FREITAS e OLYNTO DE CARVALHO COSTA, constantes dos Processos nº.s 008973/74, 008996/74, 008998/74, 008983/74, 008995/74, 008978/74, 008990/74, 009031/74, 009020/74, 009025/74, 008984/74, e 008977/74, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, em diversos Setores, sendo que os mesmos deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes na época.

2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". PROCESSOS Nº.S 008948/74, 008004/74 e 008005/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 136/74 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações das Senhoras TEREZINHA RODRIGUES LEITE, MARIA BASILIA DA SILVA, ANTONIA SERAFIM DA MOTA e MERCEDES SERAFIM DA MOTA, encaminhadas à esta Sociedade, através da Assessoria do Gabinete do Presidente do Banco Nacional de Habitação e Secretaria Particular do Governo do Distrito Federal, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que as mesmas deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época.

2. Os processos de Nº.s 008948/74, 008004/74 e 008005/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados após devida cientificação dos seus interessados". PROCESSOS DE Nº.S. 004239/74, 10322/73 e 04058/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores, tendo como interessados candidatos regularmente inscritos. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 137/74 - C.A.: "Deferir as solicitações dos Senhores TOMAZ DE AQUINO COSTA DA LUZ, LUIZ SERGIO NAVES e WALDECK DE SOUZA FALCAO, constantes dos Processos de nº.s 04239/74, 10322/73 e 04058/74, devendo os mesmos serem atendidos dentro das disponibilidades da Empresa". PROCESSO Nº. 008952/74 - Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 138/74 - C.A.: "Deferir a solicitação do Exmo. Senhor Inspetor das Polícias Militares, Gen. Hélio João Gomes Fagundes, constante do processo nº. 008952/74, em favor do Senhor ORLANDO LEONEL DUTRA, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade sendo que o mesmo deverá ser atendido de acordo com o prescrito no item 3., da Resolução nº. 007/74 - do Conselho de Administração - PROCESSOS Nº.S 009000/74 e 008988/74 - Tratam de solicitações de permuta. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 139/74 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores DERALDO LOPES PINTO e JOSE ANTONIO DA CUNHA, constantes dos processos de nº.s 009000/74 e 008988/74, referente a permuta de suas atuais unidades habitacionais por outra de maior número de cômodos, sendo

que os mesmos deverão se inscrever novamente e, se classificados dentro dos critérios estabelecidos pela Empresa à época, deverão ter suas pretensões atendidas". PROCESSO Nº. 04576/74 - Trata de solicitação de unidade habitacional, tendo como interessado o Senhor ONILDO SOUZA DA SILVA, soldado da PM. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Processo foi baixado em diligência para esclarecimentos. Dando sequência à Pauta o Senhor Presidente determinou ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, fosse dado continuidade aos relatos dos processos, que seguem na seguinte ordem: PROCESSOS Nº.S 008974/74, 008999/74, 008979/74, 008997/74, 008975/74, 009021/74, 009024/74, 009023/74, 009022/74, 008994/74, 008945/74, 008989/74 e 008980/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais, desta Sociedade em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 140/74 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores JOSE VALERIO, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, ANTONIO COSTA FILHO, IVO TORRES DE CAMPOS, RAIMUNDO ALVES AQUINO, GEOVALDO VITORIO DOS SANTOS, ANTONIO ALVES DE BRITO, ALDO MOREIRA E SOUZA, JOAQUIM JOSE CARDOSO, ANTONIO CANDIDO DE FARIA, WALTER BARBOSA DE FIGUEIREDO, WILSON CASTELO LEITE e IGNEZ YONNE PASSOS NOVELLI, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, sendo que a última já havia sido indicada em gestão anterior através do MEMº. /DS/nº. 432, de 02.05.73, para o Setor da Ceilândia. 2. Todos os requerentes deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação, para Distribuição de Imóveis vigentes à época. 3. Os processos de nº.s 008974/74, 008999/74, 008979/74, 008997/74, 008975/74, 009021/74, 009024/74, 009023/74, 009022/74, 008994/74, 008945/74, 008989/74 e 008980/74, correspondentes às supracitadas solicitações deverão ser arquivados após devida classificação dos seus interessados". PROCESSOS Nº.S 008950/74, 008929/74, 008986/74, 008964/74 e 008949/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 141/74 - C.A.: "1. Indeferir as honrosas solicitações do Exmo. Senhores Senador Magalhães Pinto, J.W.Sullivan - Encarregado de negócios a.i. da Embaixada da Austrália, Deputado Manoel Rodrigues, Ten. Cel. Hélio Bettero, Carlos Lúcio Menezes, Diretor de Comunicação Social do Departamento de Polícia Federal e ANGELA ARAUJO SILVA, encaminhada pela Assessoria do Gabinete da Presidência do Banco Nacional de Habitação - B.N.H., em favor dos Senhores ANTONIO JOSE SALES, ARMANDO MOREIRA DA SILVA, MARIA FERNANDES BRITO, DJALMA DOMINGOS DE OLIVEIRA, JOSE PEDRO FARIAS, respectivamente, tendo em vista as dificuldades da Empresa, para atender aos inúmeros candidatos inscritos e habilitados. 2. Todos os interessados deverão inscrever-se oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes à época. 3. Os processos de nº.s 008950/74, 008929/74, 008986/74, 008964/74, 008949/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivados após devida classificação dos seus interessados, oficiando-se também as autoridades intervenientes". PROCESSOS Nº.S 008907/74 e 05499/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 142/74 - C.A.: "1. Indeferir as solicitações do Ilmo. Senhor Emanuel Oliveira de Arruda Coelho, Diretor da Firma SANCOL - Saneamento, Construção Ltda., e do Reverendíssimo Padre Ermínio Pegarari em favor dos senhores PULO ROBERTO MAIA, JOSÉ OLIVEIRA DE AQUINO, JOSÉ AR-

TEIRO AVILA PEREIRA, JOSE CLEOFAS NUNES DE AMORIM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINHO TEIXEIRA, e ALDIR LOPES DA SILVA, IRMA CELINA, JOSE AUGENIO FAGUNDES, ANESTOR LEITE, MOACIR BOAVENTURA, JOSE BEZERRA, MILTON ANTONIO DE BORBA, respectivamente, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores. 2. Todos os interessados deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis vigentes na época. 3. Os processos de nº.s 008907/74 e 05499/74, correspondentes às supracitadas solicitações, deverão ser arquivadas após devida classificação dos interessados, oficiando-se também os Ilmo. Senhores intervenientes". PROCESSOS Nº.S 009048/74, 04523/74, e 008875/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade e reconsideração de inscrição para o mesmo fim. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 143/74 - C.A.: "1. Deferir as solicitações dos Senhores ANTONIO DUARTE NETO, DELZA TAVARES CRUZ e ALTAIR M. DA SILVA, constante dos processos de nº.s 009048/74, 04523/74 e 008875/74, referente a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade e reconsideração de inscrição para o mesmo fim, respectivamente, 2. Delegar poderes ao Diretor Superintendente para que resolva os problemas de moradia dos Senhores ANTONIO DUARTE NETO, DELZA TAVARES CRUZ, dentro das possibilidades da Empresa. 3. Determinar que o Senhor ALTAIR M. DA SILVA, seja contemplado em termos de uma redistribuição dentro das disponibilidades da Sociedade". PROCESSOS Nº.S 008991/74 e 008993/74 - Tratam de solicitações de unidades habitacionais, tendo como interessados a Senhora WALMIRA DE OLIVEIRA e o Senhor JULIO RODRIGUES DE SOUZA, em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, aprova sejam os presentes processos baixados em diligência para esclarecimentos. O Conselho de Administração, tendo em vista incorreção constatada em sua Resolução de nº. 129/74 - C.A. tomada em sua 20ª Reunião, realizada em 23 de julho de 1974, relativa a erro quanto ao nome dos interessados, decide re-ratificá-la, sendo que a mesma passa a ter a seguinte redação: RESOLUÇÃO Nº. 129/74 - C.A.: "Indeferir as solicitações dos Senhores ADAILTON FREITAS MEDEIROS e MARIA DIVINA GONÇALVES REIS, constantes dos processos de nº.s 008503/74 e 008048/74, referente a solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade e reconsideração para o mesmo fim, respectivamente, sendo que os mesmos deverão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. Antes de finalizar a Seção o Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, na qualidade de Diretor Superintendente desta Sociedade, solicitou a palavra e apresentou ao Conselho de Administração, os critérios adotados para distribuição de unidades habitacionais nos Setores Ceilândia e Taguatinga, de que tratam os processos nº.s 6854/74 e 6853/74, cujos poderes para distribuição lhe foram delegados por este Conselho em sua 14ª Reunião. Após debates e considerações de todos os conselheiros foram ratificadas as medidas adotadas pelo Senhor Diretor Superintendente da SHIS. E, por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, às 13:00 horas, da qual para constar, lavrei a presente Ata a qual vai por mim subscrita e Assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1974.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro, às 08:30 horas, na Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 14º andar do Edifício "Seguradoras", Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 22ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Dr. LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS, Substituto do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais e Presidente do Conselho de Administração da SHIS, por Procuração que lhe concede poderes ilimitados, para o fim especial de representá-lo nesta Reunião, que ficará arquivada na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Sociedade, e Secretariada por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS, com a presença dos Senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. Presente ainda o Diretor Administrativo da Empresa, Dr. FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEBTE. Dando início à Sessão o Senhor Presidente determinou fosse lida a Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Conselheiros para que dessem continuidade ao estudo da Minuta constante do PROCESSO Nº 0535973, referente a INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS — colocando em seu lugar, o texto correspondente ao Artigo 11 do Edital relativo a Inscrição para Compra de Imóveis de CODEBRAS, que leva a seguinte redação: "Face ao disposto no Artigo 9º do Decreto-Lei nº 703/69, não poderá inscrever-se servidor, ou seu cônjuge, que seja ou tenha sido nos últimos 05 (cinco) anos, proprietário, promitente comprador ou cessionário de direitos à compra de outra unidade habitacional, construída ou adquirida por qualquer órgão ou entidade, do Poder Público em Brasília". Tendo sido levada a efeito esta substituição, a Minuta foi aprovada quase em sua totalidade, com restrições ao item 4. - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, ficando o mesmo, como objeto de reestudo da Diretoria da Superintendência, devendo ser apresentada quando da finalização do estudo da matéria. Em prosseguimento, foi procedido relato dos Processos constantes em Pauta, tendo o Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, relatado o PROCESSO Nº 04576/74, que trata de solicitação do Ilmo. Senhor Maj. PM, Hugo Guimarães Costa, em favor do Sd PM ONILDO SOUZA DA SILVA, sendo que o presente processo havia baixado em diligência para esclarecimento. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº 144/74 - C.A.: "1. Indeferir a solicitação do Ilmo. Senhor Maj. PM., Diretor do CMS., Hugo Guimarães Costa, constante do Processo nº 04576/74, em favor do Sd PM ONILDO SOUZA DA SILVA, referente a aquisição de uma unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação para Distribuição de Imóveis, vigentes à época. 2. O processo correspondente, deverá ser arquivado após devida classificação do seu interessado, devendo também ser oficiado o seu interveniente". Logo após o Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, relator o PROCESSO Nº 05446/74, que trata das irregularidades constatadas pela Diretoria Financeira, quanto a venda de imóveis desta Sociedade, em 1973, firmados através de contratos entre esta

Sociedade e os Senhores ALMIR DE ARAUJO SA, PAULO CESAR DE AVILA E SILVA, TEREZINHA VIANNA GONÇALVES, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, ELADYR PIMENTEL ALFREDO CARRERA e JOAQUIM BARBOSA. Após exposição do Relatório e VOTO do Relator, que foi aprovado apenas em parte, o Conselho, conseqüentemente às considerações levadas a termo, Resolve unanimemente: RESOLUÇÃO Nº 145/74 - C.A.: "1. Negar efeitos, em parte, à Resolução nº 124/74, da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 570a. Sessão, realizada em 11. 07. 74. 2. Determinar, por enquanto, a anulação judicial dos Contratos firmados entre esta Sociedade e os Senhores DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, TEREZINHA VIANNA GONÇALVES, JOAQUIM BARBOSA e ALFREDO LOPES, referente a Promessa de Venda dos Imóveis situados na SQS. 406, Bl. "E", aptº 103; SQS. 308, Bl. "A", aptº 509; SQS. 208, Bl. "F", aptº 502 e SQS. 405/6, Bl. "F", aptº 203, respectivamente. 3. Baixar em diligência, os contratos celebrados com os Senhores ALMIR DE ARAUJO SA, PAULO DE AVILA E SILVA e ELADYR PIMENTEL e esta Sociedade, referente a Promessa de Venda dos imóveis situados na SQN 409/10, Bl. "E", aptº 208; SHCGN. 713, Bl. "F", aptº 104; SQS 409/10, Bl. "G", aptº 103, respectivamente, para comparação de preço de venda de imóveis iguais e semelhantes vendidos na mesma época pela SHIS, objetivando verificar a hipótese de malbaratamento do preço de venda dos supracitados imóveis". E, por nada mais haver a tratar, às 12:30 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu GIS, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros presentes.

LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 1974.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, às 08.30 horas, na Sede da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 14º andar do Edifício Seguradoras, Setor Bancário Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Sociedade, presidida pelo Senhor Secretário de Serviços Sociais, Maj. MARIVAL PEREIRA TAPIOCA e Secretariada por GISLAINE TERESINHA FONSECA DOS SANTOS e com a presença dos senhores Conselheiros: Engº DILSON CARLOS REHEM, Dr. RUBEM FURTADO GUEIROS e Dr. JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO. Dando início à Sessão o Senhor Presidente determinou que fosse lida a Ata da Reunião anterior: tendo sido aprovada por unanimidade, após explicações. Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS: que relatou o "Processo nº. 008057/74", que trata de solicitação de revisão do Processo nº. 10843/73, referente à assinatura de Convênio para a Construção de casas destinadas aos funcionários do Banco do Estado da Guanabara S/A. Após considerações tecidas pelo Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, que levou ao conhecimento do Relator a E.M. nº. 004/74, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO Nº. 146/74 - C.A.: "1. Determinar que seja elaborado Convênio com a Caixa de Previdência do Banco do Estado da Guanabara - BEG, desde que os preços dos terrenos sejam à base dos correntes no mercado imobiliário. 2. Delegar poderes ao Diretor Superintendente para decidir quais

os critérios contratuais a serem adotados". A seguir os Conselheiros, mediante a solicitação do Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, Resolvem decidir sobre matéria constante do "Processo nº. 009067/74, por ser considerada prioritária e que trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, em favor da Senhora GERSINI SILVA, Contrariamente ao Voto do Relator, e de outro Conselheiro, o Conselho com o Voto de qualidade do seu Presidente e de um Conselheiro, Resolve: "RESOLUÇÃO Nº. 147/74 - C.A." "Deferir a solicitação da Senhora GERSINI SILVA, constante do Processo nº. 009067/74, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, devendo a mesma ser atendida dentro do item 4. da Resolução nº. 007/74 - C.A.". "PROCESSO Nº. 09489/74 - Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado o senhor ANTONIO OLYMPIO TEIXEIRA DE CARVALHO. O Conselho, unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO Nº. 148/74 - C.A." "Deferir a solicitação do Senhor ANTONIO OLYMPIO TEIXEIRA DE CARVALHO, constante do Processo nº. 009489/74, que deverá ser atendida dentro do item 4. da Resolução nº. 007/74 - C.A.". "PROCESSO Nº. 008991/74" - Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado a Senhora WALMIRA DE OLIVEIRA, sendo que o presente processo já havia sido anteriormente baixado em diligência pelo Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, que solicitou pronunciamento do Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais. Após considerações, o Conselho Resolve: "RESOLUÇÃO Nº. 149/74 - C.A." "Deferir a solicitação da Senhora WALMIRA DE OLIVEIRA, constante do processo nº. 008991/74, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, devendo a mesma ser atendida, dentro das possibilidades da Empresa". Prosseguindo foi submetida a votação do Conselho, proposta do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, referente a supressão na Ata, dos nomes das Autoridades intervenientes, em favor de interessados em moradia. Após considerações, contrariamente à sugestão do Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS, os Conselheiros DILSON CARLOS REHEM e JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO, votaram desfavoravelmente, tendo sido o impasse resolvido pelo voto de qualidade e minerva, do Senhor Presidente, tendo fixado determinado o cumprimento da supracitada sugestão. Os votos nesta Ata constantes, foram consignados mediante solicitação dos Conselheiros. Prosseguindo o Senhor Presidente determinou fosse dado continuidade ao relato dos Processos constantes em Pauta, concedendo a palavra ao "Conselheiro RUBEM FURTADO GUEIROS". Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO Nº. 150/74 - C.A." "1. Indeferir as solicitações dos Senhores ANTONIO NASCIMENTO, FRANCISCA BERTULEZA DA SILVA, RIVANILDA RAMALHO RANGEL, HELEZENITA ANDRADE CHAVES, ADELUI GONÇALVES SANTOS e ERIVAN ALVES, constantes dos processos nº.s 009117/74, 009108/74, 009146/74, 009139/74, 009140/74 e 009119/74, respectivamente, referentes a aquisição de unidades habitacionais, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados após devida classificação dos seus interessados". "PROCESSO Nº. 009123/74:" Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade, tendo como interessado o Senhor DIVINO ROMUALDO DUARTE. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO Nº. 151/74 - C.A." "Delegar poderes ao Diretor Superintendente, para decidir quanto ao problema de moradia do Senhor DIVINO ROMUALDO DUARTE, constante do processo nº. 009123/74,

por ser o mesmo funcionário da Empresa". PROCESSOS N.ºs. 9082/74 e 009070/74: Tratam de solicitação de unidades habitacionais desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 152/74 - C.A. "1. Indeferir as solicitações feitas em favor dos Senhores WILSON RAMOS DA SILVEIRA e ANDES TORRES, constantes dos processos n.ºs. 9082/74 e 009070/74, respectivamente, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade, nada impedindo que os mesmos se inscrevam oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados, devendo também ser oficiado aos respectivos intervenientes". Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu a palavra ao "Conselheiro JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO", para relato dos processos que seguem. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: RESOLUÇÃO N.º 153/74 - C.A. "1. Indeferir as solicitações dos Senhores WALTER FERREIRA, IVAN SERGIO DE CAVALCANTI MELLO, CAETANA AMARAL BRAGA, KLEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES, JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO, JOSÉ BENTO DE MORAIS e ARACI PEREIRA DA SILVA, constantes dos processos n.ºs. 009053/74, 009080/74, 009069/74, 009081/74, 009068/74, 009102/74 e 009071/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após a devida cientificação dos seus interessados". "PROCESSOS N.ºs. 009132/74, e 009129/74: Tratam de solicitações de unidades residenciais desta Sociedade, em diversos setores. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO N.º 154/74 - C.A." "1. Indeferir as solicitações feitas em favor dos Senhores FRANCISCO BENTO DE SOUZA e GERALDINA PEREIRA NEVES, constantes dos processos n.ºs. 009132/74 e 009129/74, referentes a aquisição de unidades habitacionais desta Sociedade em diversos setores, sendo que os mesmos poderão se inscrever oportunamente, submetendo-se aos critérios gerais de classificação vigentes à época. 2. Os processos correspondentes deverão ser arquivados, após devida cientificação dos seus interessados, devendo também serem notificadas as autoridades intervenientes". "PROCESSO N.º 009155/74 - Trata de solicitação de unidade habitacional desta Sociedade. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO N.º 155/74 - C.A." "Deferir a solicitação constante do Processo n.º 009155/74, que tem como interessado o Senhor LUIZ ALVES DE SOUZA, referente a aquisição de unidade habitacional desta Sociedade, sendo que o mesmo deverá ser atendido dentro das disponibilidades da Empresa". "PROCESSO N.º 05510/74" - Trata de solicitação para extensão do prazo para apresentação de documentos. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO N.º 156/74 - C.A." "Indeferir a solicitação do Senhor ADÃO DA SILVA MENEZES, constante do processo n.º 05510/74, referente a prorrogação de 30 dias, a partir de 06.06.74, do prazo para apresentação dos documentos necessários para aquisição de apartamento, devendo o presente processo ser arquivado, após oficiar aos interessados". "PROCESSO N.º 008407/74" - Trata de solicitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, referente a venda de unidades habitacionais. Em conformidade com o Parecer do Relator, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO N.º 157/74 - C.A." "Indeferir a solicitação constante do processo n.º 008407/74, no sentido

da venda de casas anteriormente cedidas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, através do Segundo Termo de Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre esta Sociedade e aquela Empresa, devendo, portanto, ser cumprida a Cláusula Contratual". Em conformidade com exposição verbal do Conselheiro DILSON CARLOS REHEM, o Conselho unanimemente, Resolve: "RESOLUÇÃO N.º 158/74 - C.A." "1. Delegar poderes ao Diretor Superintendente da Sociedade, para firmar Convênios com entidades diversas, no sentido de comercializar as projeções desta Empresa, vinculando-se estas vendas, à construção, pela SHIS. 2. Os critérios contratuais a serem adotados ficarão a cargo do Diretor Superintendente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo n.º 007688/74, Resolve: "1. Aos Técnicos de Nível Superior, Analistas, Programadores, Operadores, Perfuradores e Motoristas, bem como aos ocupantes de Empregos em Comissão, da Empresa, serão devidos, respectivamente, os novos valores de retribuição das tabelas de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão, aprovados pela Resolução 049/74-CA do Conselho de Administração. 2 - Aos servidores lotados nos Gabinetes dos Diretores, inclusive os motorista, como também aos ocupantes de Empregos em Comissão da Tabela de Empregos em Comissão, TEC, serão aplicadas as novas remunerações da Gratificação de Representação, estabelecidas pela Resolução 050/74-CA do Conselho de Administração. 3 - Aos Técnicos de Nível Superior ocupantes de Empregos da Tabela de Empregos Permanentes - TEP ou da TEC será devida a Gratificação de Mérito Profissional, de conformidade com os níveis dispostos na Resolução 052/74-ca do Conselho de Administração. 4 - Para a percepção da Gratificação a que se refere o item anterior é necessário que todo servidor abrangido pela mesma, comprove junto à Divisão do Pessoal, num prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da entrada em vigor desta ordem de Serviço, através da apresentação de Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional fornecida pelo Conselho Regional a que pertença, na condição de Técnico de Nível Superior bem como o Tempo de exercício na profissão. 4.1. - A fotocópia apresentada será retida pela Divisão do Pessoal/DA passando a fazer parte do DOSSIE do servidor. 5 - Enquanto não forem implantados os novos serviços do Centro de Processamento de Dados é devida aos Analistas, Programadores, Operadores e Perfuradores, ocupantes de Empregos na TEP, lotados no CPD, a Gratificação de Produtividade mínima, a que se refere o ANEXO da Resolução 051/74-CA do Conselho de Administração. 5.1. - Aos ocupantes dos Empregos em Comissão de Chefe do Centro de Processamento de Dados, Gerente de Operação/CPD e Gerente de Análise e Programação/CPD é devido o mesmo valor da Gratificação de Produtividade paga aos analistas da TEP, lotados no CPD. 6 - É proibida a percepção cumulativa das Gratificações de Mérito Profissional, Representação e Produtividade, devendo a Divisão do Pessoal observar, automaticamente, para pagamento, a de maior valor em cada caso. 7 - O servidor designado para exercer Emprego em Comissão perceberá, cumulativamente com a remuneração do Emprego Permanente de que for titular, uma Gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e da remuneração do respectivo Emprego Permanente.

devendo ser submetidos anteriormente, ao Conselho de Administração". É, por nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente, às 12.30 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu Gislaine T. F. dos Santos, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Conselheiros presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

7.1. - A Gratificação a que se refere esse item não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão. 8 Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagirão à 01/06/74. 9 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 11 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/74-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - O item 6 da Ordem de Serviço n.º 022/74-DA, passa a vigorar com a seguinte redação: "6 - É proibida a percepção cumulativa das Gratificações de Mérito Profissional e Representação, devendo a Divisão do Pessoal/D.A. observar, automaticamente, para pagamento, a de maior valor em cada caso". 2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogado o item 6 da Ordem de Serviço 002/74-DA e demais disposições em contrário. Brasília, 12 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições e considerando o falecimento do servidor ROBERTO LEONICIO CORNÓLIO,

RESOLVE:

1 - A partir das 17 (dezessete) horas de hoje, dia 17/7/74, ficam dispensados de registrar o ponto mecânico bem como assinar a ficha de presença, os servidores que desejarem comparecer ao ferretro do funcionário falecido. 2 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 17 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Memorando n.º 038/74, Ordem de Serviço n.º 002/74 - DA e processo n.º 007688/74,

RESOLVE:

1 - Aos ocupantes dos empregos da

Categoria Profissional - TÉCNICO EM CONTABILIDADE, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, serão devidos os novos valores de retribuição, aprovados pela Resolução 049/74 - CA do Conselho de Administração.

2 - Para a percepção da remuneração a que se refere o item anterior é necessário que o servidor abrangido pela mesma, comprove junto à Divisão do Pessoal, num prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da Entrada em vigor desta ORDEM DE SERVIÇO, através da apresentação de fotocópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional, fornecida pelo Conselho Regional de Contabilidade, sua condição de Técnico em Contabilidade.

2.1 - A fotocópia apresentada será retida pela Divisão do Pessoal, passando a fazer parte do DOSSIE do servidor.

3 - Os servidores a que se refere o item 1 (hum), designados para exercer Emprego em Comissão, perceberão cumulativamente com a remuneração do Emprego Permanente, uma Gratificação equivalente à diferença entre o valor do símbolo do Emprego em Comissão e da remuneração do Emprego Permanente.

3.1 - A Gratificação a que se refere esse item não poderá ser inferior, em nenhum caso, a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo do Emprego em Comissão. 4 - O servidor que se enquadrar no caso referido pelo item 3 e subitem 3.1., não precisará fazer opção alguma por essa vantagem, devendo a Divisão do Pessoal observar, automaticamente, para pagamento, o maior valor em cada caso. 5 - Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagirão à 01/06/74.

6 - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Brasília, 22 de julho de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74, Resolve: DISPENSAR, a pedido, o Doutor OLEGARIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS do Emprego em Comissão de Chefe do Serviço Jurídico desta Sociedade, Símbolo EC-2, a partir de 26 de julho de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 26 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 008/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74, Resolve: DESIGNAR o Doutor JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, Advogado da TER, RACAP, colocado à disposição desta Sociedade, pelo ofício n.º 306/74-GS, para ocupar o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe do Serviço Jurídico, a partir de 26 de julho de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 26 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74 e tendo em vista o constante no Memorando 083/74-DF, Resolve: DESIGNAR o servidor JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO, cond. Tec. n.º 17-B, do Quadro Provi-

sório de Pessoal do Distrito Federal, posto à disposição desta Sociedade, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe do Centro de Processamento de Dados da Diretoria Financeira, a partir de 25 de julho de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 26 de julho de 1974

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor NEIL DIAS ABRAHÃO, Técnico em Contabilidade, nível 13-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, posto à disposição desta Sociedade, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Chefe do Gabinete da Superintendência, a partir de 24 de julho de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 26 de julho de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:

1-DESIGNAR o Senhor LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA, ocupante do Emprego em Comissão, símbolo EC-02 de Chefe do Departamento de Administração de Bens Imóveis, para responder cumulativamente pela Presidência da Comissão de Licitações, durante o período de férias do Titular desse Emprego. 2 - A acumulação prevista no item anterior não implica em alteração de caráter financeiro, para o referido servidor. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 30 de julho de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Economista LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA, matrícula n.º 134, do Emprego em Comissão de Chefe do Departamento de Administração de Bens Imóveis da Diretoria da Superintendência desta Sociedade, Símbolo EC-02, a partir de 1º de agosto de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 1º de agosto de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/74

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o Economista JOSÉ ROBERTO LUGON, matrícula n.º 7799-GDF, posto à disposição desta Sociedade, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe do Departamento de Administração de Bens Imóveis da Diretoria da Superintendência, Símbolo EC-02, a partir de 1º de agosto de 1974. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 1º de agosto de 1974.

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da octogentésima trigésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SÍSÍO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 830a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SÍSÍO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da NOVACAP e Membro Nôto do Conselho de Administração, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, FRANCISCO FONTES HUPSEL, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA e RENOR SANT'ANNA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 01) - Nº 17.712/74, que cuida da aprovação do projeto para fornecimento de material e mão de obra especializada para a obra 1.508 da EMBRATEL - Terminal de Brasília. A decisão foi proferida nas seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a urgência requerida para prosseguimento da obra e com base na Citação Seguida do Termo de Convênio nº 008/74, firmado entre esta Companhia e a Empresa Subsidiária de Telecomunicações - EMBRATEL e Resolução 58/74-CA, digna e aprova a proposta da firma SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S.A. - (SI), para fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de dois contratos no 1º pavimento da obra 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília, pelo valor global de Cr\$20.944,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). Dispõe ainda a assinatura de instrumento contratual, nos termos da Ata de 04 e 05 de março de 1974." 02) - Nº 00.351/74, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 022/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios nas cidades satélites de Gama e Núcleo Bandeirante, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 022/74-CPL e autoriza a assinatura de contrato com a firma BRASLENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios nas cidades satélites de Gama e Núcleo Bandeirante, em Brasília, DF, pelo decréscimo em percentagem única e global proposto de 3,7% (três vírgula sete por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do Departamento de Urbanização, de 30 de junho de 1972, acrescida de inflator 1,31 (um vírgula trinta e sete), atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$..... Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), com uma oscilação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Edital. Os serviços deverão estar totalmente concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do Contrato." Em prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou os seguintes processos: 03) - Nº 17.101/74, referente à aprovação de Cotação de Preços nº 041/74, para fornecimento de material para a obra 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, pelo que dispõe a Resolução nº 058/74-CA, ratifica e entendimento através do qual fica delegada à Diretoria, competência para dispensa de licitação por Convite, observados os dispositivos em vigor da Resolução nº 045/74." 04) - Nº 28.864/73, que cuida da TOMADA DE PREÇOS nº 005/74-CPLM, para aquisição de material hidráulico destinado à implantação de sistema de irrigação no Palácio da Alvorada, em Brasília, Distrito Federal. A decisão foi proferida nas seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 005/74-CPLM e autoriza a aquisição de material constante da R.M. nº 194/73-DFJ, de acordo com as indicações expressas nos Quadros de Preços incluídos no processo (fls. 78/80), como consta a seguir: 1. S.A. TUBOS BRASIL - Materiais correspondentes a 61 itens, no valor de Cr\$426.187,48; 2. CO REMACO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - Materiais correspondentes a 04 itens, no valor de Cr\$..... Cr\$20.199,30; 3. CASA PLANETA DE BRASÍLIA S.A. - Materiais correspondentes a 04 itens, no valor de Cr\$466.948,79 (quatrocentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos), destinados às obras de implantação de sistema de irrigação no Palácio da Alvorada, em Brasília, DF, devendo as despesas correrem à conta do Convênio firmado entre o GDF e a NOVACAP, publicado no Distrito Federal de 13-02-74." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 10) - Nº 30.192/73, que trata do Termo Aditivo ao Contrato nº 713/74, assinado com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Plano Piloto e Setores, em Brasília, DF. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando o disposto na cláusula décima, alínea b de Contrato nº 713/74 "Os restantes Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) serão oportunamente contratados com a Empreiteira, mediante a assinatura de termo aditivo a este contrato, nas mesmas condições de item b desta Cláusula", autoriza a elaboração e assinatura de termo aditivo, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ao Contrato nº 713/74, assinado com a firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Plano Piloto e Setores, em Brasília, DF, conforme a Nota de Empenho emitida (fls. 80)." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou o seguinte processo: 11) - Nº 02.038/73, referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão prolatada na 803a. sessão, realizada em 08-02-74 e autoriza a efetivação de um Convênio entre a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. e esta Companhia, regulando a execução das obras de colocação de meios-fios na rua de acesso à base de suprimento, no Setor de Indústria e Abastecimento, continuação do asfalto na rua de acesso até o pátio de estacionamento de caminhões, colocação de asfalto no pátio de estacionamento de caminhões, limpeza e desmatamento das áreas que

circundam a Base em Brasília, DF, pelo valor de Cr\$630.500,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) e prazo de execução de 180 dias, na forma da minuta de fls. 96 a 99 do processo." Quanto ao processo nº 00.963/74, relativo aos serviços extras nº 09, de Ar condicionado na obra de Espaço Cultural, executados pela firma SERVINO-CIVILSAN, foi baixado em diligência à Diretoria de Edificações, pelo Relator, Conselheiro RENOR SANT'ANNA. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SÍSÍO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
INÁCIO DE LIMA FERREIRA
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA

ATA da octogentésima trigésima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SÍSÍO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 831a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SÍSÍO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nôto do Conselho de Administração, FRANCISCO FONTES HUPSEL, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Assente com a falta devidamente justificada, o Conselheiro RENOR SANT'ANNA. Presentes também à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão lida e aprovada a ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir relacionados: 01) Nº 18.800/74 - Minuta de RESOLUÇÃO que reformula a estrutura da AUDITORIA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de RESOLUÇÃO que reformula a estrutura da AUDITORIA, nos seguintes termos em que está sendo apresentada".-02) Nº 1.327/74 referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a administração, por esta Companhia, da construção das obras de engenharia da Secretaria de Educação e Cultura. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator, feitas à minuta do Convênio".- 03) Nº 24.639/73, capeando a minuta do Termo de Renovação do Convênio firmado em 23.12.70, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde do Guarã. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula as decisões prolatadas nas 785a. e 793a. sessões, realizadas, respectivamente, em 5.10.73 e 10.12.73 autorizando a efetivação de um termo de renovação do Convênio firmado em 23.12.70, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde do Guarã, para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais

cr\$ 261.437,27 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) e prorrogação e prazo de sua execução por mais 96 (noventa e seis) meses, na forma da minuta de fls. 47 e 48 do processo". - Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro **FERNANDO CISCO FERREIRA DE CASTRO**, que relatou os seguintes processos: 04) Nº 26.375/73, em que a DAP/Diretoria de Urbanização, solicita aquisição de uma máquina hidráulica para desobstrução de redes de águas pluviais. A decisão foi prolatada da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação nos termos do artigo 3º, letra e, da Resolução nº 045/74 e autoriza a aquisição direta a firma **ELGIN - LEACH INTERNACIONAL INC.**, através do seu representante exclusivo no Brasil, **GEOSAN - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA DE SANEAMENTO LIMITADA**, de uma máquina de desobstrução de redes de águas pluviais, conforme especificações constantes de fls. 02/07, pelo valor correspondente a US\$ 17.972,40 (dezesete mil, novecentos e setenta e dois dólares e quarenta cents.), devendo as demais despesas correrem também por conta da Nota de Empenho nº 2899/73". - 05) Nº 12.234/74 que cuida do Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - **NOVACAP**. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista a informação de fls. 14, da Secretaria de Finanças, quanto a disponibilidade de verba, autoriza a efetivação de um termo de Aditamento ao Convênio firmado em 12 de março de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, objetivando a execução de obras e serviços complementares no Estádio de Brasília e Centro Esportivo Presidente Médici, visando complementar o seu valor em mais cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), na forma da minuta de fls. 05 e 06". - 06) Nº 14.757/74, referente ao Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 11.07.72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a **NOVACAP**, visando a prorrogação de prazo contratual. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 11.07.72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a execução de obras complementares no edifício sede do MINISTÉRIO DO TRABALHO, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls. 13 e 14 do processo". - 07) Nº 18.325/74, concernente ao Termo de Convênio a ser firmado entre a **FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL** e a **NOVACAP**, regulando a administração das obras de engenharia daquela Fundação. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator feitas à minuta do Convênio". - Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **ROBERTO QUEIROZ COBRA**, que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 08) Nº 14.144/74, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 030/74-CPL, para fornecimento e montagem de armários embutidos, nos Edifícios APP-1 e APP-2, do INPI, localizados nas projeções nºs. 6 e 7 da SQS 315. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 030/74-CPL e autoriza a assinatura do contrato com a firma **INDÚSTRIA E COMÉRCIO ANANI LTDA.** para o fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de armários embutidos, nos Edifícios APP-1 e APP-2, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, localizados nas projeções 6 e 7 da SQS 315, em Brasília, DF, pelo valor global de cr\$.... cr\$ 1.419.929,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos) e prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura do Contrato". - 09) Nº 1.258/74, que trata da dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento e montagem de serviços de decoração em aço inoxidável, na obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília. A decisão foi assinada proferida: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o artigo 35 da Resolução nº 045/74-CA, e cláusula

Segunda do Termo de Convênio nº 008/74, firmado entre a **Companhia Brasileira de Telecomunicações-ENBRATEL** e a **NOVACAP**, dispensa a Tomada de Preços e aprova o Contrato de fls. 02 e 03, homologando a proposta da firma **MACO - META LÚRICA S/A**, nas condições abaixo estipuladas: Objeto: Fornecimento de material e montagem de painéis em aço inoxidável, execução de uma grade metálica para composição do HALL principal e **SUBESTACIONA**. Valor: cr\$ 1.484.497,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias a contar da emissão da Nota de Empenho. Multa: De acordo com as normas vigentes da **NOVACAP**. Condições de pagamento: Contra apresentação dos serviços executados. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no mesmo as condições supracitadas e mais as constantes da proposta". - 10) Nº 11.828/74, referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL** e a **NOVACAP**, regulando a administração por esta Companhia, da construção das obras de engenharia da Fundação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, aprova a decisão da Diretoria, com as ressalvas constantes do voto do Relator, feitas à minuta do Convênio". - Em prosseguimento, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro **INÁCIO DE LIMA FERREIRA**, que relatou os processos a seguir enumerados: 11) Nº 17.656/74, que trata de aprovação de proposta para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria para a obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e com base no art. 35 da Resolução nº 045/74 e cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 008/74, firmado com a **ENBRATEL**, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma **NOVEIS COSTA**, para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria, para a obra 1.508 da **ENBRATEL**, nas condições abaixo estipuladas: VALOR: Estima-se em cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. MULTA: De acordo com as normas vigentes da **NOVACAP**. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Quinzenal contra apresentação dos serviços executados. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta". - 12) Nº 33.130/73, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 006/74-CPL, para execução sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de redes de águas pluviais no Plano Piloto e outros setores, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria proferida em sua 933ª sessão, realizada em 02.04.74, que homologou a Tomada de Preços nº 006/74-CPL, aprova a minuta de fls. 117 a 123 e autoriza a assinatura do Contrato de Empreitada com a firma **BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de redes de águas pluviais no Plano Piloto e outros setores, em Brasília, DF: 13) Nº 06.408/74, concernente à TOMADA DE PREÇOS nº 026/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem na área "C", do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, em Brasília, DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº 026/74-CPL, homologa a Tomada de Preços nº 026/74-CPL e autoriza a assinatura do contrato com a firma **TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A**, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na área "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guarã II, em Brasília, DF., pelos preços unitários da Tabela base de De.U., de 20.01.72, corrigida com o Índice inflator 1,36 (um vírgula cinquenta) para serviços de implantação (terraplenagem) e com o Índice inflator 2,13 (dois vírgula

três) proposta para serviços de pavimentação, sobre as áreas unitárias da rede de águas pluviais, atribuídas ao Contrato e valor de cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) com uma variação de 20 (dois por cento) para mais ou para menos sem necessidade de editivo contratual, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do contrato". - 14) Nº 18.681/74, que cuida da aprovação de proposta para fornecimento e colocação de calhas em **Fiber Glass**, na obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, baseada no art. 35 da Resolução nº 045/74-CA e cláusula Segunda do Convênio nº 008/74 firmado entre a **ENBRATEL** e a **NOVACAP**, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma **CONFIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BREVETADOS LTDA.** para fornecimento e colocação de Calhas em **Fiber Glass**, laminadas, pelo processo **Agay Up**, com acabamento externo de **Gal-Cast**, branco, espessura de 1mm., pelo valor global de cr\$ 188.904,80 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinadas à obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, face a urgência requerida para o prosseguimento da obra". - Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**, que relatou os processos a seguir discriminados: 15) Nº 18.260/74 referente à aprovação de Coleta de Preços para aquisição de materiais destinados à obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no artigo 35 e cláusula Segunda do termo de Convênio nº 008/74, firmado com a **ENBRATEL**, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma **IBRAMACO - Ind. Bras. de Mat. Const. e Obras Ltda.** para fornecimento dos materiais solicitados, no valor de cr\$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros), no prazo de 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho. A multa é de acordo com as normas vigentes na **Novacap** e o pagamento contra apresentação, dispensando-se a assinatura de instrumento contratual, prevalecendo no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta". - 16) Nº 18.259/74, relativo à dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento e colocação de esquadrias na obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no art. 35 da Resolução nº 45/74-CA e cláusula Segunda do Termo de Convênio nº 008/74, firmado entre a **ENBRATEL** e a **NOVACAP**, dispensa a Tomada de Preços e aprova a proposta da firma **ARTMETAL - ARTIFATOS METALÚRGICOS LTDA.**, para fornecimento e colocação de esquadrias na obra 1.508 - **ENBRATEL** - Terminal de Brasília, no valor de cr\$ 53.414,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), com o prazo de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Nota de Empenho. A multa é de acordo com as normas vigentes na **NOVACAP** e o pagamento quinzenal contra apresentação dos serviços executados. Fica dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta". - 17) Nº 18.801/74, tratando a minuta de RESOLUÇÃO que reestruturava a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de RESOLUÇÃO que reestruturava a Diretoria de Edificações, nos termos em que está sendo apresentada". Em seguida, o Conselheiro **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES**, solicitou ao Senhor Presidente fosse indicado um Relator para o processo nº 16.282/74, relativo ao término do prazo de re-ratificação do Contrato nº 121/72 e seus aditivos a Contrato de Empreitada a serem firmados com a **SOLTES LEON S/A-CONSTRUTORA E SERVICENTAS**, para a construção da Estação Ferroviária de Brasília e construção de seg

viços complementares da referida Estação. O Senhor Presidente iniciou o Conselho FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO para Relator da matéria, entregando-lhe o processo. Finalizando o Conselho de Administração, tomou conhecimento da ATA da 177a. reunião do Conselho Fiscal da Companhia, por intermédio do Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, reabreando o Senhor Diretor-Superintendente, por estar tudo em ordem, conforme foi constatado na referida ATA do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, a qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que vai por mim assinada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
- JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- FRANCISCO FONTES MUFSEL
- FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
- ROBERTO QUEIROZ COBRA
- INÁCIO DE LIMA FERREIRA

COM/CAES

A T A da octogésima trigésima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 832a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FONTES MUFSEL, RENOR SANT'ANNA e NELLY GABRIEL DA SOUZA, este último Membro Suplente do Conselho de Administração, substituindo o Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA que teve ausência justificada, por motivo de sua viagem ao Rio de Janeiro, a fim de tomar posse no Conselho Federal de Engenharia. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que está subscrito. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, o Senhor Presidente, deu início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou este processo: 81) - Nº 18.812/74, que cuida da pavimentação da ESTRADA PARQUE DE TAGUATINGA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto nas letras "E" e "M" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, RESOLVE: Dispensar a licitação e aprovar a proposta anexa ao processo, autorizando a assinatura do Contrato com a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresa Associada de Engenharia, Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - EGESA e TERCOW - Terraplanagem e Construção S/A, para execução dos serviços de pavimentação na Estrada Parque Taguatinga, pelos preços unitários da Tabela de Preços Unitários de D. U., aprovada em 08 de julho de 1974, com o acréscimo de 10% (dez por cento). Os serviços deverão estar totalmente concluídos até 31-08-74, prevendo-se uma execução mínima de 3.900 toneladas de binder estimado a quatro e 12.000 toneladas de concreto armado, com valor estimado em Cr\$ 700.000,00 (sete mil e setecentos mil cruzeiros), tendo em vista estar a NOVACAP desenvolvendo, através de contrato, serviços de pavimentação asfáltica etc." Em seguida, o Sr.

Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 82) - Nº 16.282/74, referente aos Termos de re-qualificação do Contrato nº 322/73 e seus Aditivos nºs. 338/73, A-322/73 e B-322/73 e Contrato de Empreitada de serviços extraordinários, a serem firmados entre a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA e a NOVACAP, relativos às obras da ESTATION FERROVIÁRIA DE BRASÍLIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, aprovou as minutas elaboradas pelo Serviço Jurídico da Companhia, de fls. 120-129 e 130-137, nos termos de decisão pela Diretoria." Antes do encerramento da presente reunião, foi acordado entre os Senhores Conselheiros que a reunião normal de sexta-feira próxima, seria adiada para o dia 06-08-74, terça-feira, às 16,00 horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

- SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO
- JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
- FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
- ROBERTO QUEIROZ COBRA
- FRANCISCO FONTES MUFSEL
- RENOR SANT'ANNA
- NELLY GABRIEL DA SOUZA

A T A da octogésima trigésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 833a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SISÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA e FRANCISCO FONTES MUFSEL. Estiveram também presentes o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que está subscrito. Aberta a sessão, lida e aprovada a ATA da reunião anterior, o Senhor Presidente dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os seguintes processos que lhe foram distribuídos: 81) Nº 14.193/74, relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/74 - CFM, para aquisição de chapas de formigas ou similares, em diversas medidas, destinadas às obras do INPI. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 015/74-CFM e autoriza a aquisição dos materiais solicitados (chapas de formiga), destinados à obra do Edifício Sede do INPI, à firma CIEPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERRAGENS, para o valor total de Cr\$ 88.923,67 (oitenta e oito mil, novecentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos) e prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato". - 82) Nº 14.047/73, que trata do Termo de Renovação do Convênio firmado em 01.07.73, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em intervenção da Superintendência de Planejamento. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, com a decisão anterior proferida na 832a. reunião, realizada

em 18.01.74 e autoriza a efetivação de um termo de Renovação do Convênio firmado em 01.07.71, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e esta Companhia, regulando o prosseguimento e conclusão das obras de construção do Edifício Sede e da garagem anexa daquele Ministério, nesta Capital, visando proporcionar o prazo de sua conclusão até 30 de junho de 1975, na forma da minuta anexa ao processo, de fls. 38 e 39". - 3) Nº 19.050/74, referente ao Termo de Renovação do Contrato nº 714/74, firmado entre o CINE KARIN - ARDALA CARIN HABOT e a NOVACAP, para fornecimento e exibição de filmes no Auditório da NOVACAP. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Termo de Renovação do Contrato nº 714/74, a ser firmado entre o CINE KARIN - ARDALA CARIN HABOT e esta Companhia, para fornecimento e exibição de filmes no Auditório da NOVACAP, com vigência de 12 meses, a partir de 03.08.74". - Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 84) Nº 14.815/74, que cuida da TOMADA DE PREÇOS Nº 032/74-CPL, para fornecimento e instalação de armários em 84 unidades dos Edifícios AP7-1 e AP7-2, do INPI, localizados nas projeções 6 e 7 da SOB 315, em Brasília, DF. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 032/74 e autoriza a assinatura do contrato com a firma CIEPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE FERRAGENS, para o fornecimento e instalação, sob o regime de execução global, de gráficos sob bancas de alumínio (gusto A de item 1.6.2 do Edital), destinados a 84 (oitenta e quatro) unidades dos Edifícios AP7-1 e AP7-2 do INPI, situadas nas projeções 6 e 7 da SOB 315, pelo valor global de Cr\$ 187.923,24 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e vinte e quatro centavos) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato". - 85) Nº 13.806/74, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 033/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplanagem, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Quadr 2), em Brasília, DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 033/74-CPL e autoriza a assinatura do Contrato com a firma EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplanagem no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Quadr 1) em Brasília, DF. Os serviços de implantação (terraplanagem) serão executados pelos preços unitários da Tabela de D. U. de 26.01.72, corrigida com o Índice inflador 1,50 (um vírgula cinquenta) e os serviços de pavimentação serão executados com a utilização da mesma Tabela base, corrigida com o Índice inflador 2,170 (dois vírgula dezessete por cento) ao contrato será atribuído o valor de Cr\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Edital. O prazo para conclusão da obra fica fixado em 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato". - Em prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou este processo: 86) - Nº 14.194/74, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 016/74-CFM, para fornecimento de materiais elétricos - reatores Halofost ou similar e lâmpadas fluorescentes - destinadas à obra do Edifício Sede do INPI. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 016/74-CFM e autoriza a aquisição dos materiais solicitados às firmas citadas e nas seguintes condições: 1) - REATORES - HALOFOST ou similar - reatores Brilliant (Itens 01, 02, 03 e 04) Cr\$ 67.300,00 - prazo de entrega 30 dias, de acordo com o planejamento proposto no doc. de fls. 63. - 2) LÂMPADAS FLUORESCENTES (Itens 04 e 05) Cr\$ 24.900,00 - prazo de entrega imediato, sendo aplicadas as penalidades vigentes -

no caso de atraso ou ruptura da entrega, cabendo-se o seguinte empenho".--Tendo concluída a reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os processos a seguir descritos: 01) Nº 11.315/74, emendando ao Termo de Aditamento ao Contrato firmado em 13.02.74, entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e a NOVACAP, visando complementar o seu valor. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a ativação de um Termo de Aditamento ao Contrato firmado em 13.02.74, entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e esta Companhia, regulando a execução das obras de urbanização das SES 193 e 214, visando complementar o seu valor em mais cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), na forma de minuta de fls. 22 e 23 do processo".--02) Nº 15.100/74 como no 9.837/74, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 027/74-CPL, para fornecimento e plantio de grama batatais (*paspalum notatum*), em matas, em áreas das SES 111/113; SES 104 e 411/12, Hospital Distrital de Planaltina, em Brasília, DF, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários. A decisão foi pela total nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 027/74-CPL e autoriza a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA. para fornecimento e plantio de grama batatais (*paspalum notatum*), em matas, nas condições do Edital nº 027/74-CPL e da proposta de fls. 48 e 50 do processo. Ao contrato será atribuído o valor de cr\$ 150.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem cruzeiros)".--03) Nº 15.963/74, em que a firma HEBEL - Engenharia de Solos Ltda. apresenta proposta para Serviço Extra nº 01, acréscimo de escavações por alterações no projeto de Canteiro de Edifício Sede do MINISTÉRIO. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a exposição do Senhor Diretor de Edificações, considerando que o representante do MINISTÉRIO está de acordo, tendo inclusive homologado as novas plantas, considerando que a HEBEL concorda com a redução do preço proposto de cr\$ 260.000,00 para cr\$ 239.000,00, aprova a decisão pela Diretoria e DECIDE: a) Autorizar a dispensa de licitação e adjudicação dos serviços em termos nº 01, serviços complementares de escavação e sondagem a ser executada na obra do Edifício Sede do MINISTÉRIO, à firma HEBEL - Engenharia de Solos Ltda., pelo valor de cr\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) a través do Aditivo contratual; sendo cr\$ 8.000,00 a sondagem e a terraplenagem pela tabela atual da Novacap, no valor de cr\$ 231.000,00; b) Autorizar a prorrogação do prazo contratual em vigor por mais 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Aditivo; c) Autorizar a emissão de Nota de Empenho no valor aprovado, devendo o faturamento ser único e no término dos serviços, dispensando-se a firma de apresentação de cronograma físico-financeiro para os serviços acima referidos".--Quanto ao processo nº 6.946/74, de obras de Frente Secura de 1º HDG, de interesse da ECISA, foi baixado em diligência pelo Relator, Conselheiro ROBERTO QUEIROZ CORREA. O de nº 7.605/74, também de interesse da ECISA, relativo a mesma obra, também foi baixado em diligência pelo Relator, Conselheiro RENOR SANT'ANHA. E o processo nº 09.963/74, de interesse da firma SERVENS-CIVILIAN, que trata de serviços extras de ar condicionado no Espaço Cultural, foi baixado em diligência pelo Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

ATA DA NOVENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 956ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY, JOÃO MANCINI e ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Dando início à reunião, foram relatados pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO, os seguintes processos constantes da pauta: 01) Processo nº 16.165/74 - Proposta para fornecimento de materiais destinados à obra nº 1.315 - Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Assessor Geral do Departamento de Polícia Federal, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando autorização para adjudicar o fornecimento em apreço às firmas que oferecerem melhores preços, nos termos do que consta dos processos nºs. 16.627, 16.165, 16.886 e 16.328".--02) Processo nº 16.327/74 - Dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite nº 015/74, para fornecimento de pregos destinados à obra nº 1.315 - Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e consequente aprovação do Convite nº 015/74, realizado pela Comissão Especial de Licitações designada pelo Senhor Superintendente através da Instrução de 15.03.74, e homologação da proposta da firma ENINCO - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, para fornecimento de pregos destinados à obra Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, pelo valor de cr\$. cr\$ 59.290,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa cruzeiros), com prazo de entrega de 50% imediato e o restante em 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência das obras, devendo prevalecer no Empenho as condições aqui mencionadas e mais as constantes da proposta".--03) Processo nº 16.886/74 - Dispensa de Tomada de Preços e Aprovação do Convite nº 014/74, para fornecimento de materiais destinados à obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de Tomada de Preços e consequente aprovação do convite nº 014/74, realizado pela Comissão Especial de Licitações, instituída pela Instrução de 15.03.74, adjudicando-se às firmas abaixo relacionadas, o fornecimento de aço, arame recozido e malha de metal, destinados à obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, nas seguintes condições: a) DOVA S/A - Itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07, integral no valor de cr\$ 868.520,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte cruzeiros) prazo imediato. b) BRASIF - Comercial Brasileira de Ferro Ltda. Item 12, integral, no valor de cr\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzeiros), prazo imediato. c) LAMINAÇÃO BELO HORIZONTE S/A - Itens 02, 08, 09, 10 e 11, integral, no valor de cr\$ 437.527,90 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e noventa centavos), prazo até 31.07.74. d) LUIZ NETO S/A - Indústria e Comércio, Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, integrais, no valor de cr\$ 72.750,85 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e oitenta e cinco centavos), prazo de entrega: item 13, 40 dias, restante 30 dias MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contra apresentação. Deverá ser

dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a vigência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta".--04) Processo nº 16.328/74 - Aprovação de proposta para fornecimento de chapas de compensado para formas de concreto destinadas à obra nº 1.315 - Edifício Sede do D.P.F. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela DISPENSA da Tomada de Preços e consequente APROVAÇÃO do Convite nº 016/74, realizado pela Comissão Especial de Licitações, designada pelo Sr. Superintendente através da Instrução de 15.03.74, e homologando a proposta apresentada pela Firma DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pelo valor global de cr\$ 351.040,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e quarenta cruzeiros); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

ATA DA NOVENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 958ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Esteve também presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Dando início à reunião, foram relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, os seguintes processos constantes da pauta: 01) Processo nº 16.776/74 - Solicita aquisição de um refrigerador elétrico (bebbedouro) para o Serviço Médico da NOVACAP. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".--02) Processo nº 16.890/74 Solicita recomposição de pneus agrícolas e de terraplenagem, para a Divisão de Manutenção/DA. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o Convite nº 308/74 e autoriza a despesa no valor de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".--03) Processo nº 13.293/74 - Solicita aquisição de material elétrico em geral para recomposição de estoque da DINACO/DA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$. cr\$ 5.035,50 (cinco mil, trinta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".--04) Processo nº 15.921/74 - Solicita aquisição de formulários Contínuos para CPD/GS. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$ 29.210,00 (vinte e nove mil, duzentos e dez cruzeiros) de conformidade com

SILVINO DE ANDRADE GALVÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
FRANCISCO FORTES NEVES

RENOR DE LIMA FERREIRA
ROBERTO QUEIROZ CORREA
RENOR SANT'ANHA

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

e que consta do supracitado processo".-05) Processo nº 13.903/74 - Solicita aquisição de aditivo p/óleos lubrificantes para a HINA/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$ 21.879,36 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-06) Processo nº 16.166/74 - Solicita aquisição de formulários Contínuos e envelopes de pagamento.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$ 25.679,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-07) Processo nº 15.781/74 - Solicita aquisição de Chapas 3M destinadas à Divisão de Documentação e Comunicações/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$ 4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-08) Processo nº 16.906/74 - Solicita aquisição de 04 (quatro) máquinas calculadoras eletrônicas para a Divisão de Controle da Diretoria Financeira.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 12.760,00 (doze mil, setecentos e sessenta cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-09) Processo nº 15.920/74 - Solicita aquisição de formulários Contínuos destinados à CPD/GS.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de cr\$ 34.270,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.-10) Processo nº 13.388/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 9.632,19 (nove mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e doze centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 9.632,19 (nove mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e doze centavos)".-11) Processo nº 15.714/74 - PEDRO LICIO GOMIDE - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 357,91 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por PEDRO LICIO GOMIDE, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 04.090/74, no valor de cr\$ 8.357,91 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos)".-12) Processo nº 16.828/74 - CLARKSON BERNARDES - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 14.418,98 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e oito centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CLARKSON BERNARDES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Ginásio de Funções Múltiplas, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.970/74, no valor de cr\$ 14.418,98 (quatorze mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e oito centavos)".-13) Processo nº 13.297/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 920,00 (novecentos e vinte cruzeiros)".-14) Processo nº 14.773/74 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 4.173,00 (quatro mil, cento e setenta e três cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$ 4.173,00 (quatro mil, cento e setenta e três cruzeiros)".-15) Processo nº 14.773/74 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$ 6.272,00 (seis mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros)".-16) Processo nº 12.773/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 1.512,45 (um mil, quinhentos e doze cruzeiros e quarenta e cinco centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 1.512,45 (um mil, quinhentos e doze cruzeiros e quarenta e cinco centavos)".-17) Processo nº 12.492/74 - ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por ELIOMAR ALVES DE ALENCAR e ADÃO ANDRADE DE SOUZA, relativa a despesas realizadas com aquisição de passes por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.147/74, no valor de cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta".-Processos relatados pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY.-18) Processo nº 13.887/74 (P-170) - Convite nº 038/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento - (Guará I), em Brasília - DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no item 4.1 da Carta Convite ("...considerar-se-á vencedora a firma que apresentar o maior desconto ou menor acréscimo sobre os preços base do De.U., que são os preços da Tabela de Preços de 30.06.72, corrigida com o inflator 1,37 (um vírgula trinta e sete), salvo se a Comissão de Licitações, por razões técnicas, considerar outra proposta como mais vantajosa."), HOMOLOGA o Convite nº 038/74-CPL, com a consequente contratação da firma BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de meios-fios e passeios no Setor Residencial de Indústria e Abastecimento (Guará I), em Brasília DF., pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 9,7% (nove vírgula sete por cento) sobre os preços unitários da Tabela de Preços, de 30.06.72 do De.U., corrigida com o inflator 1,37 (um vírgula trinta e sete), atribuindo-se ao Contrato o valor de cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). O prazo para conclusão das obras fica fixado em 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do Contrato".-19) Processo nº 06.408/74 (P-168) Tomada de Preços nº 026/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Área "C", do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizada no Guarã II, em Brasília DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto no item 4.1 do Edital nº 026/74-CPL, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 026/74-CPL, com a consequente contratação da firma TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de pavimentação e eventual terraplenagem, na Área "C" do Setor Residencial de Indústria e Abastecimento, localizado no Guarã II, em Brasília - DF, pelos preços unitários da Tabela base do De.U., de 20.01.72, corrigida com o índice inflator 1,50 (um vírgula

um vírgula) para serviços de implantação (terraplenagem) e Índice inflator 2,13 (dois vírgula treze) proposto para serviços de pavimentação, sobre os preços unitários da referida Tabela, atribuindo-se ao contrato o valor de cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), com uma variação de 2% (dois por cento) para mais ou para menos sem incidência de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura do contrato, Opa-Ge e Egrégio Conselho de Administração".-Processos relatados pelo Senhor Diretor EMANUEL PEDROSA FILHO. 20) Processo nº 17.656/74 - Aprovação da proposta para fornecimento de material e execução dos serviços de marcenaria para a obra 1.508 - EMBRATIL - Terminal de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de tomada de Preços e consequente aprovação da proposta da firma NOVEIS COSTA, nas condições a baixo estipuladas: VALOR: Estimado em cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros). PRAZO: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho. MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Gainsesai contra apresentação dos serviços executados. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta".- 21) Processo nº 16.051/74 - Alteração com Modificações e acréscimo no projeto do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e ouvida a Divisão Técnica conforme parecer às fls. 07 e 08 deste processo, adjudica a contratação dos Serviços Técnicos Profissionais de Dr. Renato Cesar Alvares, nos termos de sua proposta pelo valor justo e irrevogável de cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros)".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorrou à reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
 ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
 MAURO DE ALENCAR FECURY
 EMANUEL PEDROSA FILHO
 JOÃO MANCINI

A T A DA NONGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Em vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 959ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY, EMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Estive também presente o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Sendo lida a reunião foram relatadas pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, as seguintes propostas constantes da pauta: 01) Processo nº 18.326/74 - Convênio a ser firmado

entre a Fundação Cultural de Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de engenharia da Fundação Cultural. - DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP das obras de engenharia da Fundação Cultural do Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 2 a 9, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". -02) Processo nº 14.757/74 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 11.7.72, entre o Ministério do Trabalho e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 11.07.72, entre o Ministério do Trabalho e esta Companhia, regulando a execução de obras complementares no edifício sede do Ministério do Trabalho, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.74, na forma da minuta de fls. 13 e 14, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". -03) Processo nº 18.327/74 - Convênio a ser firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da construção das obras de engenharia da Secretaria de Educação e Cultura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de engenharia da Secretaria de Educação e Cultura, na forma da minuta de fls. 2 a 9, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". -04) Processo nº 11.828/74 - Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional de Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da construção das obras de engenharia da Fundação Educacional. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a efetivação de um convênio entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de engenharia da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 13 a 20, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". -05) Processo nº 24.639/73 - Termo de renovação do convênio firmado em 23.12.70, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde no Guarã. -DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, anula as decisões prolatadas em suas 894a. e 903a. sessões, realizadas em 02 de outubro de 1973 e 27.11.73, respectivamente, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 23.12.70, entre o Distrito Federal e esta Companhia, regulando a execução das obras de construção de um Posto de Saúde no Guarã, para a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais crf..... crf 281.437,27 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 06 (seis) meses, na forma da minuta de fls. 47 e 48, ouvido o Egrégio Conselho de Administração". -06) Processo nº 8/79 - Minuta de RESOLUÇÃO que reformula a estrutura da AUDITORIA. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta da RESOLUÇÃO que reformula a estrutura da AUDITORIA, nos exatos termos em que está sendo apresentada". - Frezesse relatado pelo Senhor Diretor EMANUEL PEDROSA FILHO. -07) Processo nº 14.144/74 - Tomada de Preços nº 030/74 CPL, para fornecimento e montagem de armários embutidos, nos Edifícios APF-1 e APF-2, INPI nas projeções nos. 6 e 7 da SQS-315. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 030/74-CPL, contratando-se a firma INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMÉRICA LTDA, e fornecimento e montagem, sob o regime de empreitada por preço global, de armários embutidos, nos Edifícios APF-1 e APF-2, do INPI localizados nas projeções nos. 6 e 7 da SQS 315, em Brasília DF, pelo valor global de crf..... crf 1.419.929,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta centavos), e prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato". -08) Processo nº 17.067/74 - Convite nº 312/74-CPLM, para aquisição de areia grossa e cascalho dos

tinados à Residência do Ministro do Trabalho. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73, e com a Resolução nº 060/74, APROVA a homologação do Convite nº 312/74-CPLM e Aprova as propostas das firmas ROBERT-MATERIAL S/CONSTRUÇÃO LTDA, para o item 1, pelo valor de crf 4.648,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) e MINAL-MINERAÇÃO ALVORADA LTDA, para o item 2, pelo valor de crf 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), para fornecimento de 180 m3 de areia grossa e 30 m3 de cascalho destinados à obra de reforma da Residência do Ministro do Trabalho, devendo a entrega ser de imediato a 06 (seis) dias. Emita-se o competente 'Empenho'. -09) Processo nº 16.651/74 - Convite nº 306/74 - CPLM, para aquisição de tubos e tampões destinados à obra da Estação Rodoviária de Brasília. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73, e a Resolução nº 060/74, Homologa o Convite nº 306/74-CPLM, e Aprova as propostas das firmas A CONSTRUTIVA pelo valor de crf 3.136,50 (três mil, cento e trinta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), para o item 01 e crf 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros) para o item 04, da firma MADEIREIRA UNILIO LTDA, para o fornecimento de tubo de PVC de 3" e Tampa de F.P - T-33, destinados à obra da Estação Rodoviária de Brasília, devendo a entrega ser de imediato a 10 (dez) dias. Emita-se o competente 'Empenho'. -10) Processo nº 16.653/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES/DECO - Convite nº 307/74-CPLM, para aquisição de cubas de aço-inoxidável, nº 2, com válvulas, destinadas à obra do Edifício Sede do INPI. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, e de conformidade com a Instrução nº 337/73 e Resolução nº 060/74, homologa o Convite nº 307/74-CPLM e aprova a proposta da firma A CONSTRUTIVA, para o fornecimento de 12 cubas de aço inoxidável nº 2, com válvulas, destinadas à obra do Edifício Sede do INPI, pelo valor global de crf 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), devendo a entrega ser de imediato. Emita-se o competente 'Empenho'. -11) Processo nº 09.060/74 - Convite nº 176/74-CPLM, para aquisição de materiais destinados ao Estádio de Futebol de Brasília. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73, e a Resolução nº 060/74, Homologa o Convite nº 176/74-CPLM e Aprova as propostas das firmas: CADIB DE BRASÍLIA LTDA. (itens 11, 12 e 13) pelo valor de crf 59,10 (cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), prazo de 10 dias; A CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS; (item 08), valor de crf 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros) prazo imediato; TINTAS CORAL S/A, (itens 01, 02, 03, 04, 05, 09 e 10) valor de crf 3.245,99 (três mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e nove centavos), prazo de 30 (trinta) dias; e SORENA MAD. MAT. CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA. (itens) 06 e 07, valor de crf..... crf 127,20 (cento e vinte e sete cruzeiros e vinte centavos) prazo de 05 dias, perfazendo um valor global de crf... crf 3.486,29 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e nove centavos). Emita-se a competente nota de Empenho". -12) Processo nº 15.612/74 - Aquisição de Bebedouros elétricos destinados à obra do Edifício Sede do INPI Convite nº 295/74-CPLM. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73 - e com a Resolução nº 060/74 Homologa o Convite nº 295/74-CPLM e Aprova a proposta da firma REFRIGERAÇÃO WAGNER LTDA. para fornecimento de 12 bebedouros de pressão, elétrico, marca REUBLI com tampão de aço inoxidável polido brilhante, destinados à obra do Edifício Sede do INPI, pelo valor global de crf 14.856,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), e prazo de entrega imediato. Emita-se o competente 'Empenho'. -13) Processo nº 14.994/74 - Convite nº 30/74-C.E.L., para execução dos serviços de terraplenagem, execução de subsole e transporte de terra na obra Fórum de Planaltina, de acordo com especificações de convite. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto, homologa o convite nº 30/74-CEL, adjudicando-se à firma SÓCIMA - EXECUÇÃO DE TERRAS LTDA, a execução dos serviços de: 1) regularização do terreno para empreendimento, com remoção e transportes da terra e, 2) execução dos terraplenos para subsole e transportes das terras retidas, para a obra FÓRUM DE PLANALTINA, pelo valor global de crf 19.462,50 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e

dois cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo, conforme especificação do Engenheiro Residente da obra, entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) dias, ficando a firma sujeita a multa de 0,1 (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor de faturamento". -14) Processo nº 18.481/74 - Aprovação de Coleta de Preços e proposta para fornecimento de materiais para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e com base na Resolução nº 060/74-CA, APROVA a Coleta de Preços nº 048/74 e proposta da firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A - MÁQUINAS E FERRAGENS, para fornecimento de 200 Cantoneiras de alumínio para azulejo com dois metros, pelo valor global de crf 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta cruzeiros) destinadas a obra nº 1.508 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASÍLIA. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência caracterizada para conclusão da obra. -15) Processo nº 18.484/74 - Aprovação de Coleta de Preços e proposta para fornecimento de materiais para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASÍLIA. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e com base na Resolução nº 060/74-CA, APROVA a Coleta de Preços nº 044/74 e proposta da firma MADEIREIRA SÃO JORGE, para fornecimento de 500 metros linear de Tubos de Pinho de la. - 1x12 mm e 105 peças de Madeira prova d'água de 22mm, para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASÍLIA, pelo valor global de crf..... crf 19.936,80 (dezanove mil, novecentos e seis cruzeiros e oitenta centavos). Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência caracterizada para conclusão da obra. -16) Processo nº 18.483/74 - Aprovação de proposta para fornecimento e colocação de Calhas em Fiber Glass para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASÍLIA. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando com base no art. 35 da Resolução nº 045/74-CA e Cláusula Segunda do Convênio nº 006/74, firmado entre a EMBRATEL e NOVACAP, pela dispensa da Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma CONFERRA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. para fornecimento e colocação de Calhas em Fiber Glass, laminadas pelo processo Spray Up, com acabamento externo de Gel-Coat, branco, espessura de 5mm, pelo valor global de crf 185.904,80 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinadas à obra nº 1.508 - EMBRATEL - TERMINAL DE BRASÍLIA. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência requerida para o prosseguimento da obra. -17) Processo nº 17.461/74, 17.462/74 e 17.463/74 - Faturas referentes a fornecimento de Vidros especiais para a obra do Espaço Cultural. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, a vista do exposto no presente processo, Aprova favoravelmente a liberação imediata das faturas constantes dos Processos nos. 17.461/74, 17.462/74 e 17.463/74, isentando os mesmos de multa, face as justificativas apresentadas. -1) Processo nº 06.894/74 - Fatura no valor de crf 1.930,00 correspondente a cópias em Polyester para a Solenidade da Pedra Fundamental da obra do Espaço Cultural. Por ocasião da Inauguração do Planetário. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto, libera a presente fatura no valor de crf 1.930,00 (um mil, novecentos e trinta cruzeiros) a conta da verba da obra do Espaço Cultural, à firma MEIRA - MAT. DE ENGA. INST. PROD. AMPLIAÇÕES S/A". -19) Processo nº 1.25/74 - Dispensa de Tomada de Preços e aprovação de proposta para fornecimento e montagem de serviços de decoração em aço inoxidável, na obra nº 1.508 - EMBRATEL Terminal de Brasília. -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto e com base no artigo 35 da Resolução nº 045/74-CA, e cláusula segunda do termo de Convênio nº 00/74, firmado entre a Companhia Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL - e NOVACAP, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa da Tomada de Preços, aprovação do Convite fls. 02 e 03, e consequente homologação da proposta da firma MRCO - META LÚBRICA S/A, nas condições abaixo estipuladas: Objeto: Fornecimento de material e montagem de painéis em aço inoxidável, execução de uma escada Metálica para composição da decoração do HALL PRINCIPAL e SOBRELONA. Valor: crf..... crf 1.484.497,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos). Prazo: 90 (noventa) dias a contar da emissão da

Nota de Empenho. Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. Condições de Pagamento: Contra apresentação dos serviços emontados. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta".-20) Processo nº 18.259/74 Dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta para fornecimento e colocação de Esquadrias, para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no artigo 35 da Resolução nº 045/74-CA, e cláusula segunda do termo de Convênio nº 008/74, firmado entre a Companhia Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e a NOVACAP, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa de Tomada de Preços e consequente aprovação da proposta da firma ARTURVAL - ARMENIOS METALÚRGICOS LTDA, nas condições abaixo estipuladas: Valor: cr\$ 53.414,40 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros e quarenta e quatro centavos). Prazo: 90 (noventa) dias a contar a partir da emissão da Nota de Empenho. Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. Condições de Pagamento: Quinzenal - contra apresentação dos serviços emontados. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta".-21) Processo nº 18.260/74 - Aprovação de Coleta de Preços de Materiais para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face a urgência caracterizada para conclusão da obra e com base no artigo 35 e cláusula segunda do termo de Convênio nº 00 /74, firmado entre a Companhia Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e a NOVACAP, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela dispensa de Tomada de Preços e aprovação da proposta da firma IBERANACO - Ind. Bras. de Mat. Const. e Obras Ltda, nas condições abaixo estipuladas: Valor: cr\$ 47.240,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta cruzeiros). Prazo: 30 (trinta) dias a partir da emissão da Nota de Empenho. Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. Condições de Pagamento: Contra apresentação. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas e mais as constantes da proposta".-22) Processo nº 18.261/74 - Aprovação de Coleta de Preços de Materiais para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e face a urgência caracterizada para conclusão da obra, e com base no artigo 39 da Resolução nº 045/74-CA, e cláusula segunda do termo de Convênio nº 008/74, firmado entre a Companhia Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL e a NOVACAP, aprova a proposta da firma FERRAGES RASO LTDA, nas condições abaixo estipuladas: Valor: cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros). Prazo: Imediato. Multa: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. Condições de Pagamento: Contra apresentação. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas".-23) Processo nº 18.262/74 - Aprovação de coleta de Preços de Materiais para a obra nº 1.508 - EMBRATEL - Terminal de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face a urgência caracterizada para conclusão da obra, Aprova com base no artigo 39 da Resolução nº 045/74-CA e Cláusula Segunda do termo de Convênio nº 00 /74, firmado entre a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL - e a NOVACAP, e a proposta da firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, nas condições abaixo estipuladas: VALOR: cr\$ 7.982,30 (sete mil, novecentos e dois cruzeiros e trinta centavos). PRAZO: 18 (dezoito) dias a contar da emissão da Nota de Empenho. MULTA: De acordo com as normas vigentes da NOVACAP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contra apresentação. Deverá ser dispensada a assinatura de instrumento contratual, face a urgência da obra, devendo prevalecer no Empenho as condições supracitadas".-24) Processo nº 18.995/74 - Convite nº 29/74-C.E.L., para execução dos serviços de terraplenagem, escavação de subterráneo e transporte de terra na obra Fórum de Planaltina, de acordo com especificações de convite.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao aspecto,

homolega o Convite nº 39/74-C.E.L., adjudicando-se à firma SÓTERRA - RENOÇÃO DE TERRAS LTDA, a execução dos serviços de: 1) regularização do terreno para arrasamento, com remoção e transporte da terra e, 2) escavação das terras para subsolo do prédio e transportes das terras retiradas, para a obra Fórum de Planaltina, pelo valor global de cr\$. cr\$ 19.462,50 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e prazo, conforme de terminação do Engenheiro Residente da obra, entre 10 (dez) e 15 (quinze) dias, ficando a firma sujeita a multa de 0,1 (um décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor do faturamento".-Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.- 25) Processo nº 13.925/74 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA - Apresenta exposição de motivos propondo à NOVACAP a aceitação de fiança bancária como caução.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido formulado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Brasília, de aceitação da fiança bancária como caução, nos contratos já estipulados, acolhendo-o entretanto, no tocante aos contratos futuros, para cujo efeito deverá os editais a serem expedidos, após esta decisão, contemplar tal garantia como modalidade de caução admitida pela Companhia".-26) Processo nº 13.643/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA-encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 5.032,88 (cinco mil, trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 5.032,88 (cinco mil, trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos)".-Processo relatado pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-27) Processo nº 26.375/73-DAP/Diretoria de Urbanização-Solicita aquisição de uma máquina hidráulica para desobstrução de rede de águas pluviais.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) Pela dispensa de Licitação nos termos do Artigo 39 Letra "E", da Resolução nº 045/74-CA; b) Pela aquisição direta com a firma ELGIN LEACH INTERNACIONAL INC., através do seu representante exclusivo no Brasil, GEOSAN - EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA DE SANEAMENTO LIMITADA, da máquina de desobstrução de redes de águas pluviais, conforme especificações constantes de fls.02/07, pelo valor correspondente a US 17.972,40 (dezesete mil, novecentos e setenta e dois dólares e quarenta cents.), devendo as demais despesas correrem também por conta da Nota de Empenho nº 2899/73".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
MAURO DE ALENCAR FECURY
JOÃO MANCINI

A T A DA NONGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 960a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO, JOÃO MANCINI, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ e MAURO DE ALEN-

CAR FECURY. Dando início à reunião, foi relatado pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.-1) Processo nº 18.801/74 - MINUTA DE RESOLUÇÃO - que reestrutura a Diretoria de Edificações.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da MINUTA DE RESOLUÇÃO, nos seguintes termos em que está sendo apresentada".- Processo relatado pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.- 02) Processo nº 16.282/74 - Termo de re-ratificação ao Contrato nº 322/72 e seus Aditivos nºs. 338/72, A-322/72 e B-322/72 e Contrato de Empreitada, assinados entre a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA e a NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a decisão proferida em sua 954a. sessão, aprova a minuta apresentada, elaborada pelo Serviço Jurídico, autorizando a assinatura dos Contratos com a firma SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, para construção da Estação Ferroviária de Brasília e execução de serviços complementares da referida Estação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MANCINI
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
MAURO DE ALENCAR FECURY

A T A DA NONGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se em caráter extraordinário, a 961a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Estava também presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência Doutor DARIO DE LIO CARDOSO. Dando início à reunião, foram relatados inicialmente pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, os seguintes processos: 01) Processo nº 1.812/74 (P-174) - Pavimentação da Estrada Parque Taguatinga.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o disposto nas letras "a" e "h" do art. 39 da Resolução nº 045/74-CA, que dizem: "Art. 39 - A licitação somente será dispensada:a)... e) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização; b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos; considerando o prazo improrrogável de conclusão da obra, fixado em 31 de agosto de 1974; considerando a necessidade imediata de liberação da Estrada Parque Taguatinga, devido a sua densidade de tráfego; considerando a proximidade do período chuvoso; considerando as características espe-

ciais de trabalho, que serão desenvolvidas, inclusive, em período noturno, ARTOSIA: 19 - a dispensa da licitação; 20 - a aprovação da anotação proposta; 21 - a contratação das firmas **SERVEN-CIVILIAN S/A** - Empresa Associada de Engenharia - Engenharia, Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A - ENESA e **TEC CON - Terraplanagem e Construção S/A**, para execução de serviços de pavimentação na Estrada Parque Taguatinga pelos preços unitários da Tabela de Preços Unitários do De.U., aprovada em 8 de julho de 1974, com o acréscimo de 10% (dez por cento). Os serviços deverão estar totalmente concluídos até 31.08.74, prevendo-se uma execução máxima de 3.900 toneladas de binder usado a quente e 12.000 toneladas de concreto asfáltico, com valor estimado em Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), tendo em vista estar a NOVACAP desenvolvendo, concomitantemente, serviços de pavimentação naquela via. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-02) Processo nº 13.886/74 (P-172) - Tomada de Preços nº 033/74-CPL, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, de pavimentação e eventual terraplanagem, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Guará I), em Brasília-DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 033/74-CPL e AUTORIZA a contratação da firma **EMPRESAMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - EGESA**, para execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação e eventual terraplanagem, no Setor Residencial Indústria e Abastecimento (Guará I), em Brasília-DF. Os serviços de implantação (terraplanagem) serão executados, pelos preços unitários da Tabela base do De.U., de 20.1.72, corrigida com o índice inflador 1,50 (um vírgula cinquenta) e os serviços de pavimentação serão executados com a utilização da mesma tabela base, corrigida com o índice inflador 2,17% (dois vírgula dezessete por cento). Ao contrato será atribuído o valor de Cr\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, conforme previsto nos itens 6.2 e 6.3 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 90 (noventa) dias, contado da data da assinatura do contrato. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-Processos relacionados pelo Senhor Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**. -03) Processo nº 14.193/74 - Tomada de Preços nº 015/74-CPLM para aquisição de chapas de formaplac ou similar, em diversas medidas, destinadas à obra do INPI.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela homologação da Tomada de Preços nº 015/74-CPLM, e pela autorização para aquisição dos materiais solicitados (chapas de formaplac), destinadas à obra Edifício Sede do INPI, da firma **CINPLA S/A COM. IND. DO PLANALTO**, pelo valor total de Cr\$ 88.902,47 (oitenta e oito mil, novecentos e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), e prazo de entrega de até 30 (trinta) dias. Emita-se a necessária Nota de Empenho". -04) Processo nº 14.194/74 - Tomada de Preços nº 016/74-CPLM para fornecimento de materiais elétricos - reatores Helifont ou similar e lâmpadas fluorescentes, destinados à obra do Edifício Sede do INPI.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, faz o exposto e mais o constante do processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO que seja homologada a Tomada de Preços nº 016/74-CPLM, e autorizada a aquisição dos materiais solicitados nas condições abaixo: 1) **COFEPI - COM. E REP. INDUSTRIAIS LTDA**: Reatores Brilliant (itens 01, 02, 03 e 06) Valor total....Cr\$ 47.363,00 - Prazo de entrega: 90 (noventa) dias, de acordo com parcelamento proposto no documento de fls. 63 do processo. 2) **ELETRONIAS MAT. ELÉTRICO LTDA**: Lâmpadas fluorescentes (itens 04 e 05) Valor total.....Cr\$ 15.944,00 - Prazo: entrega imediata, sendo aplicadas as penalidades vigentes no caso de atraso ou recusa da entrega. Emita-se o competente empenho".-05) Processo nº 14.815/74 - Tomada de Preços para fornecimento de materiais aos Edifícios APF-1 e APF-2 do INPI, localizados nas projeções 6 e 7 da SCS 315, em Brasília DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela homologação da Tomada de Preços nº 033/74-CPLM, contratando-se com a firma **CINPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO** e sua filial para a execução, sob o regime de empreitada por

preço global, de serviços sob bases de número (parte A do item 2.6.3 do Edital), destinados a 84 (oitenta e quatro) cozinhas dos Edifícios APF-1 e APF-2 do INPI, situadas nas projeções 6 e 7 da SCS 315, pelo valor global de Cr\$ 327.923,24 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato".-06) Processo nº 06.946/74 - Serviços Extras diversos para a obra do Pronto Socorro do 19 HDB.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, OPINANDO pela aprovação dos diversos serviços, com dispensa de concorrência dada a interferência direta na obra, e adjudicação direta a firma **ECISA - Engenharia, Comércio e Indústria S/A**, pelo valor global de Cr\$ 100.624,97 (Cem mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), assim descritos: 1)-Pavimentação do acesso ao Sub-solo em concreto, Cr\$ 16.003,12 (Dezesseis mil, tres cruzeiros e dose centavos). 2)-Calçadas e meio-fios, Cr\$ 35.029,67 (trinta e cinco mil, vinte e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos). 3)-Jardineira na fachada principal Cr\$ 4.567,59 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos). 4)-Muro de Arrimo da fachada Norte Cr\$ 26.471,31 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros e trinta e um centavos). 5)- Fornecimento e colocação de suportes de cortina, Cr\$ 4.082,82 (quatro mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e dois centavos). 6)-Fechamento de Halls e Sankas de dutos de emissão de ar condicionado, no 19, 29, 39 e 49 pavimentos Cr\$ 14.470,46 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e seis centavos)".-07) Processo nº 07.605/74 - Ressarcimento de prejuízos causados pela chuva na obra do Pronto Socorro do 19 HDB, e pela necessidade de se antecipar a pré-inauguração da obra.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, do que consta do presente processo sendo o mesmo fato consumado e estando os quantitativos e preços já estudados pelos Órgãos executores e técnicos, aprova os Serviços Extras no valor global de Cr\$ 232.050,94 (duzentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos), assim descreve: - PLACAS DE GESSO por Cr\$ 116.623,55 - PISO VINÍLICO por Cr\$ 33.354,65 - PINTURAS PLÁSTICAS por Cr\$ 12.367,00 - TELHAS CANALETE TIPO 90 por Cr\$ 6.200,00 - PINTURA ÓLEO S/MADEIRA por Cr\$ 1.633,00 - VIDRO LISO 3mm por Cr\$ 3.165,50 - EQUIPE DE LIMPEZA por Cr\$ 54.041,20 - ESCAVAÇÃO DE VALAS por Cr\$ 3.237,85 - TAPUNES PINTADO por Cr\$ 1.428,19 - T O T A L - Cr\$ 232.050,94. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-Processos relacionados pelo Senhor Diretor **ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ**.-08) Processo nº 02.761/74 - Solicita aquisição de peças diversas destinadas à Usina de Asfalto da SOMAGRI/DINA/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr\$ 27.519,15 (vinte e sete mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e quinze centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-09) Processo nº 32.013/73 - Solicita o transporte do Rio de Janeiro à Brasília de uma Maquete, destinada ao Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros). De conformidade com o que consta do supracitado processo".-10) Processo nº 16.800/74 - Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de Contabilidade, Escrever e Calcular "Olivetti" para o Serviço do Patrimônio/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 4.303,00 (quatro mil, trezentos e três cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-11) Processo nº 16.14/74 - Solicita aquisição de adesivos e material de pintura de veículos para recomposição de estoque da Divisão de Material de Consumo/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 2.028,20 (dois mil, vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos), de conformidade com o que consta do supracitado processo".-12) Processo nº 16.801/74 - Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de calcular "FACT" para o Serviço do Patrimônio/DA.-DECISÃO: "A Direto

ria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 2.477,90 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e sete centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-13) Processo nº 16.13/74 - Solicita aquisição de materiais diversos destinados à DINACO/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr\$ 15.248,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-14) Processo nº 16.812/74 - Solicita aquisição de materiais diversos de estufamento para recomposição de estoque da DINACO/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-15) Processo nº 16.816/74 - Solicita aquisição de eletrodos destinados à DINACO/DA para recomposição de estoque.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 19.912,00 (dezanove mil, novecentos e doze cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-16) Processo nº 16.797/74 - Solicita aquisição de aparelhos de jantar - chá e café para o Serviço de Patrimônio da NOVACAP e destinados a Res. Oficial da SCS 111, Bl. I Aptº 301.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr\$ 4.091,00 (quatro mil, noventa e um cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-17) Processo nº 17.754/74 Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas de escrever e calcular "Olivetti" para o Serviço do Patrimônio/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a execução dos serviços e autoriza a despesa no valor de Cr\$ 7.544,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-18) Processo nº 16.818/74-Solicita aquisição de graxa p/lubrificação destinada a DINACO/DA p/ recomposição de estoque.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor total de Cr\$ 34.889,70 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e setenta e sete centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-Processo relatado pelo Senhor Diretor **EMMANUEL PEDROSA FILHO**.-19) Processo nº 17.980/74 - Justificativa para o atraso ocorrido na execução dos Serviços de escavação, carga, transporte e descarga de Terra na obra nº 1.315 - Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao exposto, aceita as justificativas apresentadas pela firma **PAVIPLAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA**, e considera justificado o atraso de 34 (trinta e quatro) dias ocorridos na conclusão total dos serviços objeto do contrato nº 119/74, liberando-se a presente fatura para pagamento no valor de Cr\$ 262.445,23 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), sem a aplicação da multa".-Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, **ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA**, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
MAURO DE ALENCAR FECURY
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ
EMMANUEL PEDROSA FILHO
JOÃO MARCINI

ATA DA NOVENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos trinta dias do mês de julho de mil e novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, real

seu-se a 962a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores JOÃO MANCINI, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FICURY e EMANUEL PEDROSA FILHO. Estava também presente à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início à reunião, foi relatado inicialmente pelo Senhor Diretor - Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, o seguinte processo constante da pauta: 01) Processo nº 19.050/74 - Termo de Renovação do Contrato nº 714/74, firmado entre o CINE KARIM - ABDALA CARIM HABUT e a NOVACAP, para fornecimento e exibição de filmes no Auditório da NOVACAP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Espírito Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à assinatura do termo de Renovação do Contrato nº 714/74, a ser firmado entre o CINE KARIM - ABDALA CARIM HABUT e esta Companhia, para fornecimento e exibição de filmes no Auditório da NOVACAP, com vigência de 12 meses, a partir de 03.08.74".-Processos relatados pelo Senhor Diretor EMANUEL PEDROSA FILHO.-02) Processo nº 09.155/74 - Serviços Extras no valor de cr\$ 51.128,40 (cinquenta e um mil, cento e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, faz ao exposto e mais o constante do presente processo, APROVA o orçamento apresentado pela firma ENBRAMAR - Empresa Brasileira de Manutenção e Reparos Ltda, no valor de cr\$..... cr\$ 51.128,40 (cinquenta e um mil, cento e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos), devendo ser emitida nota de empenho, sem necessidade de Aditivo contratual, nas seguintes condições: OBJETO: 1) instalação de luminárias apropriadas no forro da futura sala de leitura (ex-auditório). 2) reforma das luminárias da atual sala de leitura a iluminação atual não é suficiente nem adequada. 3) demolição de uma parede que divide o auditório do corredor de circulação da fachada leste do prédio. 4) abertura de janelas na parede da futura sala de leitura correspondente à fachada leste do prédio. VALOR: cr\$ 51.128,40 (cinquenta e um mil, cento e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: no término dos serviços. PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias úteis, sendo aplicadas as penalidades vigentes no caso de atraso".-03) Processo nº 16.031/74 - Convite nº 300/74-CPLM, para aquisição de materiais destinados à obra da Garagem do Ministério da Fazenda.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, faz ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73, homologa e convite nº 300/74-CPLM e aprova as propostas das firmas FORTRADE COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA. (itens 01 e 02) pelo preço de cr\$ 26.492,86 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), com prazo de 45 dias; ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA (item 03) pelo valor de cr\$ 48,80 (quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), prazo imediato; ELÉTRONICAS - MATERIAL ELÉTRICO LTDA (itens 04 e 05) pelo valor de cr\$ 26,20 (vinte cruzeiros e vinte centavos) prazo imediato, no valor total de cr\$ 26.567,86 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos)".-04) Processo nº 16.150/74 - Convite nº 305/74-CPLM, para aquisição de 600 metros de tabuas de pinho do norte ou similar destinados a obra da Estação Rodoviária de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com a Instrução nº 337/73, homologa o Convite nº 305/74-CPLM e aprova a proposta da firma MADEIREIRA UNIÃO LTDA, para o fornecimento de 600 metros de tabuas de pinho do norte de 1a. qualidade, destinadas à obra da Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor global de cr\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta cruzeiros), devendo a entrega ser imediata. Emita-se competente Empenho".-05) Processo nº 17.642/74 - Convite nº 3/W-CPLM, para aquisição de areia grossa (Corumbá) destinada à obra do INPI na SQS 315.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do relator, faz ao exposto e de conformidade com a Instrução nº 337/73 e Resolução nº 060/74-CA, homologa o Convite 3/W, realizado pela CPLM e aprova a proposta da firma A CONSTRUTIVA, para fornecimento de 500m3 (quinhentos metros cúbicos) de areia grossa (Corumbá), pelo valor de cr\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos cruzeiros), destinados a obra do INPI na SQS 315, devendo a

entrega ser de imediata a 20 (vinte) dias de prazo. Emita-se e necessário Empenho".-Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-06) Processo nº 16.810/74 - Solicita aquisição de cantoneiras e chapa preta destinadas à DINACO/DA para recomposição de estoque.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-07) Processo nº 17.775/74 Solicita sejam efetuados reparos em diversas máquinas autenticadoras e de somar para o Serviço do Patrimônio/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 1.589,91 (um mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-08) Processo nº 15.947/74 anexado ao 1.147/74 - Solicita aquisição de Fitas de Plástico para carro automático (Printer 1403) destinadas ao CPD/GS.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-09) Processo nº 15.908/74 Solicita aquisição de cortinas para o Serviço Médico da NOVACAP, instalado no Edifício Sede.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 1.653,60 (um mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-10) Processo nº 08.017/74 - Solicita aquisição de peças destinadas à BEMA/DA para serem usadas em comboios de lubrificação.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 8.621,20 (oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-11) Processo nº 16.824/74 - Solicita aquisição de material de limpeza destinado a DINACO / DA para recomposição de estoque.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$..... cr\$ 21.758,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito cruzeiros), de conformidade com o que consta do supracitado processo".-12) Processo nº 09.894/74 - Solicita aquisição de material de escritório destinados a recomposição de estoque da Divisão de Material de Consumo da Diretoria Administrativa.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$.... cr\$ 13.176,00 (treze mil, cento e setenta e seis cruzeiros) de conformidade com o que consta do supracitado processo".-13) Processo nº 16.821/74 - Solicita aquisição de materiais de escritório para recomposição de estoque da DINACO/DA.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a aquisição e autoriza a despesa no valor de cr\$ 11.14,10 (onze mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e dez centavos), de conformidade com o que consta do supracitado processo".-Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.-14) Processo nº 13.947/74 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 4.514,23 (quatro mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e vinte e três centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$ 4.514,23 (quatro mil, quinhentos e quatorze cruzeiros e vinte e três centavos)".-15) Processo nº 16.772/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 4.352,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 4.352,96 (quatro mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos)".-16) Processo nº 13.855/74 - CARLOS ANTONIO

VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 15.815,19 (quinze mil, oitocentos e quinze cruzeiros e dezenove centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa as despesas realizadas com aquisições de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de cr\$ 15.815,19 (quinze mil, oitocentos e quinze cruzeiros e dezenove centavos)".-17) Processo nº 16.518/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros)".-18) Processo nº 03.115/74 - VALDIR MOISES MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 13.258,74 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por VALDIR MOISES MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra Centro Esportivo de Taguatinga (Estádio), por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 27.435/73, no valor de cr\$... cr\$ 13.258,74 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos)".-19) Processo nº 16.517/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta cruzeiros)".-20) Processo nº 14.100/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 3.369,54 (três mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 3.369,54 (três mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)".-21) Processo nº 15.329/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$..... cr\$ 9.622,40 (nove mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 9.622,40 (nove mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos)".-22) Processo nº 16.295/74 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$..... cr\$ 2.547,73 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e três centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais, por conta do suprimento rotativo concedido através do processo nº 05.113/74 no valor de cr\$ 2.547,73 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e três centavos)".-Processos

se relatado pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.-23) Processo nº 5/7- Pagamento de Horas Extras à vários Servidores da Diretoria de Edificações.-DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a determinação do Sr. Diretor-Superintendente, encaminha os processos nºs. 06.393/74, 07.689/74, 07.690/74, 07.691/74, 07.694/74, 07.695/74, 07.696/74, 07.697/74, 07.698/74, 07.699/74, 07.700/74, 06.384/74, 06.385/74, 06.386/74, 06.387/74, 02.588/74, 09.469/74, 16.60 /74, 17.359/74, 06.392/74, 05.813/74, 06.391/74, 05.803/74, 07.692/74, 15.244/74, 15.245/74, 06.378/74, 06.379/74, 06.380/74, 06.381/74, 06.382/74, 06.388/74, 07.693/74, 10.396/74, 10.397/74, 10.398/74 à DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, solicitando que sejam juntados aos mesmos os seguintes documentos: - Original dos Cartões de Ponto; - Planta da

Localização dos relógios; - Informar quem controlava os cartões de ponto; - Se havia portaria com horário de trabalho de cada vigia; - cópia dos contratos de trabalho de cada vigia; - se houve alguma ocorrência que tivesse sido registrada; - qual a necessidade das horas extras alegadas; - quem autorizou as horas extras".-Processo relatado pelo Senhor Diretor EMANUEL PEDROSA FILHO.-24) Processo nº 18.715/74-Aprovação de Coleta de Preços para fornecimento de material para a obra nº 1.508-EMBRATEL-Terminal de Brasília.-DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator e com base na Resolução nº 060/74-CA, APROVA a Coleta de Preços nº 039/74 e proposta da firma BRASIF COMERCIAL BRASILEIRA DE FERRO LTDA, pelo valor global de Cr\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta cruzeiros), para fornecimento de 800 quilos de Ferro redondo CA 60 de 5,0, para a obra nº 1.508 -EMBRATEL - Terminal de Brasília.Deverá ser dispensa

da a assinatura de instrumento contratual, face a urgência caracterizada para a conclusão da obra".-Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encorrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária substituta, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

JOÃO MANCINI

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FERREY

EMANUEL PEDROSA FILHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159 DE 1º DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02236/74-DER-DF.

RESOLVE: Rescindir, o contrato de trabalho, com o empregado LENILSON DOS SANTOS, Pintor, nível EP-06, matrícula 91 849-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 1º de agosto de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160 DE 02 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02280/74-DER-DF.

RESOLVE: Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado FERNANDO MOREIRA SOUZA - Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 91.966 - C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, a partir de 01 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 02 de agosto de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161 DE 05 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02298/74-DER-DF.

RESOLVE: Dispensar a pedido, SAMUEL DIAS, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula 07790, do Quadro

Permanente do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 05 de agosto de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168 DE 7 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE: Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo FC-2, concedida pela Instrução de Serviço de 24 de novembro de 1970, ao servidor SAMUEL DIAS, matrícula nº 07790, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 01 de agosto de 1974.

Brasília, DF., 7 de agosto de 1974

Engº NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169 DE 12 DE AGOSTO DE 1974.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02101/74-DER-DF.

RESOLVE: Designar, o servidor MANUEL DAMASCENO DA SILVA, Operador de Máquinas Pesadas, nível EP-08, matrícula 92202-C, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF., para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Encarregado de Obras, parte XII, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, a partir de 09 de agosto de 1974.

Brasília, DF., 12 de agosto de 1974

Engº NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171 DE 13 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de

1965, e tendo em vista o constante do processo nº 2381/74, der, df.

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JIVÁ RODRIGUES DE SOUZA, Apontador Fiscal, nível EP-04, matrícula nº. 90.691-C- da Tabela de Empregos Permanentes TEP- do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 12 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 13 de agosto de 1974 Engº. NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172 DE 13 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02376/74-DER-DF,

RESOLVE: Rescindir, o contrato de trabalho com o empregado ARLINDO INACIO DE SOUZA, Feitor, nível EP-03, matrícula * 91 793-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 12 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 13 de agosto de 1974 Engº NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173 DE 14 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 02397/74-DER-DF,

RESOLVE: Designar, o servidor WILSON ROQUETE CABRAL, Auxiliar de Medição, nível EP-03, matrícula nº. 91 642-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, para substituir o Chefe do Setor de Topografia, no período de suas férias regulamentares a partir de 05 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 14 de agosto de 1974 Engº NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174 DE 15 DE AGOSTO DE 1974 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02430/74-DER-DF,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ PEDRO MÁXIMO FILHO, Motorista, nível EP-07, matrícula nº. 92.248-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER-DF, a partir de 14 de agosto de 1974.

Brasília, DF, 15 de agosto de 1974 Engº NID DUTRA D'AMORIM Diretor Geral do DER-DF

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 301ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: João Baptista Normanha Novaes, Jocires Maciel Pires de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA. As nove horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA

1) Processo Nº 00293/74 - referente ao reajustamento de preços requerido pela CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, nos serviços executados conforme Contrato Nº 28/72. DECISÃO: O Conselho decidiu aprovar o parecer do relator, José Medeiros de Oliveira, indeferindo com base no disposto no Item 8.1 das NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇO A CARGO DO DER-DF, o pedido de reajustamento de preços requerido pela CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, nos serviços executados conforme Contrato Nº 28/72. 2) Processo Nº 01657/74 - referente ao Convite Nº 265/74, para fornecimento e instalação de uma bomba submersa no poço artesiano do Parque Rodoviário do DER-DF, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar o Convite Nº 265/74 e, em consequência, autorizar a contratação do fornecimento e instalação de uma bomba submersa no poço artesiano do Parque Rodoviário do DER-DF, com a firma BSB - BOMBAS SUBMERSAS BRASILIA LTDA, no valor global de Cr\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta e sete cruzeiros), com prazo de 30 (trinta) dias consecutivos para a execução dos serviços, observadas as demais condições estipuladas no referido Convite. 3) Processo Nº 01662/74 - referente ao Convite Nº 226/74, para execução dos serviços de modificação e acréscimo na casa nº 14 do Conjunto Residencial do DER-DF, sob o regime de empreitada por preço global. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu, por conveniência administrativa, anular o Convite Nº 226/74, com base no Item 8.2 do referido Convite.

ENCERRAMENTO: As onze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelas Srs. Membros presentes.

NID DUTRA D'AMORIM PRESIDENTE

LEONARDO LEITE PRAÇA SECRETÁRIO

JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES MEMBRO

JOCIRES MACIEL PIRES MEMBRO

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA MEMBRO

PAULO AFONSO PENA MEMBRO

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL MEMBRO

ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 302ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, José Medeiros de Oliveira e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento do Ofício Nº 0366, datado de 1º/08/74, do Sr. Chefe da Representação do D.N.E.R. em Brasília, no qual transcreve o Telex 09175 do Senhor Diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

ORDEM DO DIA: 1) O Conselheiro Elio Moulin solicitou que os Processos Nºs 00504/74 e 00932/74 fossem retirados de pauta a fim de serem melhor instruídos.

2) Processo nº. 00936/74 referente ao reajustamento de preços da 2ª Avaliação após 2ª Medição requerido pela CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/S, nos serviços executados na Rodovia DF-20, conforme Contrato Nº 28/72. DECISÃO: O Conselho decidiu aprovar o parecer do Serviço Jurídico, indeferindo com base no disposto no Item 8.1 das NORMAS PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM CONTRATOS DE OBRAS OU SERVIÇOS A CARGO DO DER-DF, o pedido de reajustamento de preços requeridos pela CONSURSAN - Engenharia e Comércio S/A, nos serviços executados conforme Contrato Nº 28/72. 3) Processo Nº 01242/74 (anexo

00504/74 e 00932/74)

Processo Nº 01242/74 (anexo

Processo N° 02951/73 — referente à aprovação do novo Plano Rodoviário do Distrito Federal, elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos do DER-DF. — O Sr. Presidente solicitou que o Processo fosse retirado de pauta, tendo em vista proposta da Secretaria de Viação e Obras para inclusão de uma nova via no referido Plano. 4) Processo N° 01548/74 (anexo: Processo N° 01492/74) — referente à celebração de Termo Aditivo ao Contrato N° 21/73, firmado com a TERCON — Terraplanagem e Construção S/A, para execução de serviços na Rodovia EPCT, trecho BR-040 (Marinha) / BR-251 — Retirado de pauta e encaminhado ao relator, Jocires Maciel Pires, para que este promova diligência apurando a justificativa do acréscimo dos serviços e conclua seu parecer. 5) Processo N° 01854/74 — referente à Tomada de Preços N° 008/74, para execução de trabalhos rodoviários compreendendo a construção de um balão no entroncamento da Rodovia DF-8 com a Avenida Comercial de Taguatinga, sob o regime de empreitada por preço unitário. DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar a Tomada de Preços N° 008/74 e, em consequência, autorizar a contratação dos serviços com a SERVENG — CIVILSAN S/A — Empresas Associadas de Engenharia, no valor global de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros), aos preços da Tabela do D.N.E.R., de 18/06/64, com acréscimo percentual e único de 1.350% (hum mil, trezentos e cinquenta por cento), com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos para a execução dos mesmos, observadas as demais

condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços. 6) Processo N° 02001/74 (anexo: Processo N° 01637/74) - referente à rescisão do Contrato N° 28/72, firmado com a CONSURSAN — Engenharia e Comércio S/A, para execução de serviços na Rodovia DF-20. DECISÃO: O Conselho decidiu autorizar a rescisão do Contrato N° 28/72, por mútuo acordo entre o DER-DF e a CONSURSAN — Engenharia e Comércio S/A, nos termos da minuta proposta pelo Serviço Jurídico, constante do Processo em epígrafe. 7) Processo N° 02224/74 — referente à prorrogação de prazo requerida pela IRFASA S/A — Construções, Indústria e Comércio, para a conclusão dos serviços de fornecimento e assentamento de 18.000 (dezoito mil) metros de meios-fios, na Rodovia EPCT, trecho EPTG à DF-8, conforme Contrato N° 22/74 DECISÃO: O Conselho, face às informações do 3º. Distrito Rodoviário, decidiu conceder à IRFASA S/A-Construções, Indústria e Comércio, uma prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 29/07/74,

para a conclusão dos serviços objetos do Contrato N° 22/74, de acordo com o que estabelece a Cláusula III, Item 3, Alíneas "a" e "c", do referido instrumento contratual. ENCERRAMENTO: As dezenove horas e quinze minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIO: LEONARDO LEITE PRAÇA

MEMBROS: ARTHUR COELHO DE MELLO ELIO MOULIN

JOSE MEDEIROS DE OLIVEIRA

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 373ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco C, Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Nid Dutra d'Amorim e Sylvio Mendes Campos, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABER-TURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão

e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 630ª e 631ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interesse do Departamento. ENCERRAMENTO: As onze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel

de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA

SECRETÁRIO: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ CONSELHEIROS: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS NID DUTRA D'AMORIM SYLVIO MENDES CAMPOS

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 632ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reunião, na sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 632ª, reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento das Atas n°s 369 a 371ª, do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00 089/74, 00 112/73, 00 244/74, 00 783/74, 01 016/74, 01 089/74, 01 106/74, 01 129/74, 01 183/74, 01 235/74, 01 256/74, 01 257/74, 01 265/74, 01 268/74, 01 269/74, 01 293/74, 01 294/74, 01 296/74, 01 297/74, 01 679/74; os quais depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes. Niuzete Barros de Aquino Secretária "ad hoc" José Carlos Giovanini Presidente Diogo Rodrigues Borges Membro José Wellington do A. Brito Membro

ATA DA 634ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 634ª, reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Memº. n° 150/74, do Gabinete do Diretor-Geral, comunicando prorrogação de prazo do Contrato n° 22/74. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00.993/74, 01.091/74, 01.271/74, 01.272/74, 01.304/74, 01.310/74, 01.321/74, 01.343/74, 01.343/74, 01.344/74, 01.341/74, 01.346/74, 01.357/74, 01/774, 01.360/74, 01.362374, 01.393/74, 01.394/74 01.409/74, 01.666/74, 01.937/74, 01.937/74. O processo de n° 01.937 374, relativo a prestação de Contas de Adiantamento concedido ao Sr. Jocires Maciel Pires, no valor de Cr 20.000,00, foi encaminhado ao Diretor-Geral, com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do Titular; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Sr. Presidente e membros presentes. p-Niuzete Barros de Aquino Secretária "ad hoc"

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 233ª, sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sílvinio de Andrade Galvão, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº 1124/74 que trata de recurso interposto pela firma Construtora e Organizadora Industrial S/A contra a decisão proferida pela Superintendência da CAESB no processo 6989/73. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 43/45, INDEFERE o recurso interposto pela firma Construtora e Organizadora Industrial S/A, através do processo nº 1124/74". Em seguida, foram discutidos assuntos administrativos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

- SILVIO DE ANDRADE GALVAO
LUCIO GOMIDE LOURES
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

em a 234ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sílvinio de Andrade Galvão, com a presença dos senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº 3478/74, referente a barreamentos blindados para interligação dos novos transformadores de força aos cablotes de comando dos conjuntos motor-bombas da Estação Elevatória Santa Maria-Torto. DECISÃO: "O Conselho, tomando conhecimento, conforme o disposto no parágrafo 3º, artigo 3º das "Normas para Licitações na CAESB", de decisão da Diretoria que dispensa a licitação e autorizou, com base na letra "h", artigo 3º das referidas Normas, a contratação com a firma SACE S/A - EQUIPAMENTOS ELETRONICÓNICOS, para fornecimento de 2 (dois) barreamentos blindados tipo "Feed Pact", destinadas à interligação dos novos transformadores de força aos cablotes de comando dos conjuntos motor-bombas da Estação Elevatória Santa Maria-Torto, pelo valor de Cr\$..... 245.880,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta cruzados), nas condições da proposta nº 8100-6724/2 da firma fornecedora, RATIFICA a decisão da Diretoria proferida em sua 206ª, sessão, realizada em 25-06-74". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

- SILVIO DE ANDRADE GALVAO
LUCIO GOMIDE LOURES
HUGO MARTINS BORGES
GERALDO ROBERTO ORLANDI
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 235ª, sessão do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sílvinio de Andrade Galvão, presentes o s senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado e posteriormente distribuído ao Conselheiro Francisco de Assis Castro o processo nº 6136/74, referente a recurso interposto pela

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se

Companhia Serviços de Engenharia - SERVENGE. Em seguida, foram discutidos os assuntos relacionados com as atividades e interesses da Empresa, sendo lida e lida distribuída aos senhores Conselheiros cópias das Atas das sessões nºs 900 e 101 do Conselho Fiscal, realizadas nos dias 5, 12 e 19 de junho de 1974, em conformidade com o inciso II do artigo 28 dos Estatutos Sociais da Empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos senhores Conselheiros presentes.

- SILVIO DE ANDRADE GALVAO
LUCIO GOMIDE LOURES
GERALDO ROBERTO ORLANDI
HUGO MARTINS BORGES
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 236ª, sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engenheiro Sílvinio de Andrade Galvão, presentes os senhores Conselheiros Lúcio Gomide Loures, Superintendente da CAESB, Geraldo Roberto Orlandi, Hugo Martins Borges e Francisco de Assis Castro. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foi examinado o seguinte processo em pauta: Processo nº 4531/74, relativo à reformulação do Orçamento da CAESB para o exercício de 1974. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, proferida em sua 207ª, sessão, de 23-07-74, manifesta-se favorável à reformulação do Orçamento da CAESB para o exercício de 1974, em conformidade com a proposição da Divisão Financeira, constante de fls. 01 a 06, e pelo encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras e a Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação, nos termos da alínea "c" do art. 2º do Decreto nº 2514, de 28 de dezembro de 1973". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos,

Secretária, lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes

Sylvio Mendes Campos

Ernesto Chalreô Correia

Lucio Gomide Loures

Hugo Martins Borges

Francisco de Assis Castro

A T A DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 255.ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lucio Gomide Loures e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalreô Correia e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram apreciadas as seguintes pautas em pauta: 19) Processo nº 3950/74, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 39 Distrito da CAESB, relativa às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 12 do processo nº 3950/74, APROVA a Prestação de Contas do 39 Distrito da CAESB, no valor de R\$ 703,57 (setecentos e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 20) Processo nº 3948/74, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 40 Distrito da CAESB, relativa às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 09 do processo nº 3948/74, APROVA a Prestação de Contas do 40 Distrito da CAESB, no valor de R\$ 210,50 (duzentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 30) Processo nº 3981/74, em que o Presidente da Comissão de Licitação solicita seja atribuída gratificação mensal à servidora Irene Ferretti. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação e considerando a importância das atividades desempenhadas (ora de horário normal de trabalho pela servidora IRENE FERRETI na praça de São Paulo, efetuando compras, licitações e pagamentos de interesse da CAESB, AUTORIZA que seja atribuída uma gratificação mensal por serviços prestados, no valor de R\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), a partir de 19 de julho de 1974." 40) Processo nº 2677/74, que trata da anulação da Tomada de Preços referente ao Edital nº 011/74-CAESB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, anulando o processo da Comissão de Recuperação e Julgamento das Propostas e com base no artigo 18 das "Normas para Licitação na CAESB", ANULA a Tomada de

Preços referente ao Edital nº 011/74-CAESB e AUTORIZA a abertura de nova licitação destinada a compra de sulfato de alumínio, para atender ao Departamento de Água e Esgotos." 50) Processo nº 4005/74, em que o Departamento de Engenharia solicita autorização para abertura de Consórcio para aquisição de 2 transformadores de força, destinados à substituição de alimentação da Elevatória de Água Brava do Sistema Rio Descoberto. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista a solicitação do Engenheiro-Chefe do Departamento de Engenharia, constante do processo nº 4005/74, AUTORIZA, com base no artigo 21 das "Normas para Licitação na CAESB", a abertura de licitação na modalidade de Consórcio, para aquisição de 2 (dois) transformadores de força para operação em paralelo, trifásicos, 60 Hz, 138/13,5 KV, estrela-estrela, com enrolamento terciário de compensação em triângulo e refrigeração IN/UF/VF de 15/10/25 HVA, destinados à substituição de alimentação da Elevatória de Água Brava do Sistema Rio Descoberto, no valor estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros)." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, em Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Ernesto Chalreô Correia

Ernesto Chalreô Correia Sylvio Mendes Campos

A T A DA DUCENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 266.ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lucio Gomide Loures e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalreô Correia e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciadas as seguintes pautas em pauta: 19) Processo nº 4155/74, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 19 Distrito da CAESB, relativa às despesas efetuadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 36 do processo nº 4155/74, APROVA a Prestação de Contas do 19 Distrito da CAESB, no valor de R\$ 517,00 (quinhentos e dezesseis cruzeiros), correspondente e aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 20) Processo nº 545/74, que trata de aplicação de multa à firma ARNCO DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em decorrência de atraso no fornecimento de tubos e peças especiais de aço soldado, objeto do Contrato nº 597/73. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo e com base no disposto na alínea a.1 da cláusula Sexta do Contrato nº 597/73, AUTORIZA seja aplicada à firma ARNCO DO BRASIL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO multa no valor de R\$ 47.152,56 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em decorrência do atraso de 51 (cinquenta e um) dias no fornecimento de tubos e peças especiais de aço soldado, destinadas à elevatória Santa Maria-Torço." 30) Processo nº 4282/74, que trata da PRESTAÇÃO DE CONTAS da Divisão de Manutenção e Transportes, relativa às despesas efetuadas a-

través do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o parecer da Divisão de Contabilidade às fls. 107 do processo nº 4282/74, APROVA a Prestação de Contas da Divisão de Manutenção e Transportes, no valor de R\$ 3.460,06 (três mil, quatrocentos e sessenta cruzeiros e seis centavos), correspondente aos pagamentos efetuados através do Fundo Rotativo confiado àquele Divisão, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, em Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Ernesto Chalreô Correia

Ernesto Chalreô Correia

Sylvio Mendes Campos

A T A DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro, na sala de reuniões, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, realizou-se a 267.ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lucio Gomide Loures e com a presença dos senhores Diretores Ernesto Chalreô Correia e Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: Processo nº 4531/74, relativo à reformulação do Orçamento da CAESB para o exercício de 1974. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e em conformidade com a letra "c" do artigo 29 do Decreto-ODF nº 2514, de 23-12-73, opina pela reformulação do Orçamento da CAESB relativo ao exercício de 1974, na forma proposta pela Divisão Financeira às fls. 01/06, ouvido o Egrégio Conselho de Administração e encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Viação e Obras e a Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, para final aprovação." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, da qual, para constar, em Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

Ernesto Chalreô Correia

Ernesto Chalreô Correia

Sylvio Mendes Campos

PROCURADORIA-GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

MATRICULA: 00:870
SERVIDOR: Francisco Aurélio Raimundo
DEPENDENTE: Ana Paula de Souza Silva, filha, nascida em 09 de julho de 1974, a partir de julho/74.
MATRICULA: 12:211
SERVIDOR: José Oséas dos Santos
DEPENDENTE: Ana Paula Almeida dos Santos, filha, nascida em 15 de abril de 1974, a partir de Abril/74

SALARIO-FAMILIA CANCELADO

MATRICULA: 02:145
SERVIDOR: José Severino Duarte
DEPENDENTE: José Evangelista Duarte, filho, a partir de Abril/74, por ter falecido em 02/03/74.

MATRICULA: 06:611
SERVIDOR: Ronald Barcellos Silva
DEPENDENTE: Ronald Lyrio Silva, filho, a partir de Junho/74, por ter rendimentos próprios.

MATRICULA: 09:034
SERVIDORA: Benilde Cardoso Rosa
DEPENDENTE: Hidelbrando Bastos Marques, sob T.G.R., a partir de junho/74, por ter rendimentos próprios.

MATRICULA: 13:324
SERVIDOR: Gilberto Teixeira Alves
DEPENDENTE: Elizabeth Teixeira Alves, filha, a partir de Abril/74, por ter se casado em março/74.

MATRICULA: 13:498
SERVIDOR: José Agripino de Araújo
DEPENDENTE: Maria da Conceição Abronheiro de Araújo, filha, a partir de março/74, por ter rendimentos próprios.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA, CONCEDIDA NOS TERMOS DO Art. 106, da lei nº 1.711/52.

Matricula: 04.371
Servidora: SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO
Periodo: 03/06/74 a 12/06/74

JUSTIFICATIVA DE FALTAS, por MOTIVO DE FOLGA, CONCEDIDA NOS TERMOS DOS Art. 153, da Lei nº 1.711/52.

Matricula: 15.117
Servidor: IVAN GOMES RIBEIRO
Periodo: 06/04/74 a 13/04/74

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

Matricula: 04.108
Servidor: JULIO CESAR DE ROSE
DEPENDENTE: FRANCISCA COELHO DE ROSE, filha adotiva, nascida em 12 de maio de 1966; Escritura de Adoção de 10/08/73, do Cartório do 1º Ofício de Notas do Distrito Federal, a partir de AGOSTO de 1973. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1974, devendo o período anterior ser requerido por "Exercício Findos".

MATRICULA: 09 158
Servidora: ANA MARIA PEREIRA SOBRAL
DEPENDENTE: CARLA PEREIRA SOBRAL, filha, nascida em 21 de novembro de 1973.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro/1974, devendo o período anterior ser requerido por Exercícios

Findos.
Matricula: 09.824
Servidor: JOSE SANTANA DA SILVA
DEPENDENTE: CLAUDIO SANTANA DA SILVA, filho, nascido em 06 de abril de 1974.

Autorizado o pagamento a partir de abril/74.

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO

Matricula: 15 472
Servidor: FRANCISCO MANGUEIRA ASSIS
DEPENDENTE: JAILSON MANGUEIRA ASSIS, filho, nascido em 19 de julho de 1974, a partir de JULHO/74.

SALARIO-FAMILIA CANCELADO

Matricula: 07.980
Servidor: LORENÇO FERNANDO TAMANINI
DEPENDENTE: FERNANDO GIRARDI TAMANINI, filho, a partir de JULHO de 1973, por ter rendimentos próprios.
Matricula: 14 660
Servidor: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
DEPENDENTE: MARIA DE FATIMA FERREIRA, filha, a partir de JUNHO/74,

por ter se casado em 08/06/74
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA NOS TERMOS dos Arts. 123, 97, e 98 da Lei nº 1.711/52.

MATRICULA: 01:332
SERVIDOR: José Augusto dos Santos
PERIODO: 10/05/74 a 24/05/74

MATRICULA: 02:198
SERVIDOR: Mary Castelo Branco U. Cardoso
PERIODO: 14/05/74 a 24/05/74

MATRICULA: 02:312
SERVIDOR: Abel Evangelista da Silva
PERIODO: 03/04/74 a 18/04/74

MATRICULA: 04:345
SERVIDOR: Roberto Gomes Peres
PERIODO: 15/04/74 a 14/05/74

MATRICULA: 11:183
SERVIDORA: Maria Aparecida Xavier
PERIODO: 26/04/74 a 25/05/74

ISAC BATISTA LEITÃO
Chefe da Seção de Pessoal e Financeira-PRO

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
 Brasília, 05 de agosto de 1974
EDITAL N° 040/74 - IV INSP.

O Inspetor Fiscal da IV Inspeção Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita da SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 28656 de 24 de junho de 1974, assim caracterizado: Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 1974 na Sede da Inspeção Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que FRANCISCO CAMELO GOMES inscrição n° 127.681, estabelecido na rua 12, n° 64, Vila Esperança - Núcleo Bandeirante com o negócio de Bar e Restaurante infringiu o disposto nos artigos 49, 61 e 70 do Decreto-Lei 82, de 26/12/66, combinados com os artigos 1° do Decreto 931 de 29/01/69, item 2°, da Instrução n° 03/DPR de 30/01/69; art. 2° do Decreto 1.294 de 19/02/70 e artigo 33 do Regulamento aprovado pelo art. 1° do Decreto 1.697 de 27/05/71, pela constatação das seguintes irregularidades: a) Exercício de 1969, não recolheu o ICM líquido lançado de Cr\$ 38,82 relativo ao valor tributável de Cr\$ 258,80, sem direito a crédito fiscal: não recolheu, não lançou no Registro de Saída de Mercadorias e não emitiu notas de vendas do ICM líquido de Cr\$ 192,49, referente ao valor tributável de Cr\$ 1.283,27 b) Exercício de 1970 Não recolheu, não lançou no Registro de Saídas de Mercadorias, não emitiu notas de vendas do ICM líquido de Cr\$ 261,98 concernente ao tributável de Cr\$ 1.746,37, sem direito de crédito fiscal. c) Encerradas suas atividades não requereu baixa de inscrição. Tudo conforme demonstrativo fiscal em anexo. Obs. Os valores do ICM poderão ainda ser acrescidos de multa regulamentar e outras penalidades cabíveis. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 04(quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o disposto nos artigos 252 e 247, item III, da Lei 4.191/62, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 05 de agosto de 1974. José Lira Sobrinho. Agente Fiscal de Tributos.

WALDEMAR MACHADO NETTO
 Divisão de Fiscalização
 Diretor

ZENON LEONCIO SILVA
 INSPETOR FISCAL — GDF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 Brasília, 13 de julho de 1974
EDITAL N° 011/74-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 23.505, de 09 de agosto de 1972, assim caracterizado: Aos nove dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e setenta e dois, na Sala do Serviço Técnico de Fiscalização, onde nós achávamos no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verificamos que JOAQUIM MENDES, sem inscrição, estabelecido na Rua João Ribeiro, n° 230 - Anápolis Estado de Goiás, infringiu o disposto nos artigos 84 e 61 do Decreto-Lei 82, de 26.12.66, combinado com o artigo 18, inciso I, do Anexo I, a que se refere o Art. 2°, do Regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697, de 27.05.71 e ainda o art. 1° inciso II, da Lei 4.729, de 14.07.65, pela constatação das seguintes irregularidades: deixou de recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, o Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), referente ao valor tributável de Cr\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), por estarem as mercadorias em trânsito irregular no Distrito Federal, desacompanhadas de Nota Fiscal, constituindo-se em SONEGAÇÃO FISCAL. Pelo que lavramos o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 4 (quatro) vias, assinado por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Art. 247, inciso III, da Lei n° 4.191/62. Distrito Federal, 31 de julho de 1974. ANTONIO LUIZ BARBOSA — Agente Fiscal de Tributos - B.

VISTO:
 WALDEMAR MACHADO NETTO
 Divisão de Fiscalização
 Diretor

ANTONIO LUIZ BARBOSA
 Serviço Técnico de Fiscalização
 Chefe Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL N° 40/74-TP-SEA- DIVISÓRIAS PARA
ESCRITÓRIO - GRUPO 48

Informamos aos interessados que às 9:00 horas do dia 06 de setembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a fim de receber propostas referente ao Edital epigrafado.
 O Edital e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, situada no 1° andar do Edifício Seguradoras -IRB-SBS - telefones 23.2653 e 23.6553.

Brasília, 23 de agosto de 1974

JORGE CAETANO
 Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL N° 085/74-CEST

Resultado final da Prova Escrita do Concurso Específico para Readaptação de Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, realizado conforme Edital n° 077/74-CEST, publicado no "DF" n° 110 de 23 de julho de 1974.

<u>APONTADOR FISCAL - NÍVEL 8 B</u>				
Nº de Ordem	mat.	Nome	Nota	Clas
01	00174	JOSE DE OLIVEIRA GAMA	76	1º
<u>AUXILIAR DE PORTARIA -NÍVEL 8 B</u>				
01	06336	EUCLIDES AQUILES DE ANGELLI	80	1º
<u>ESCRITURÁRIO - NÍVEL 10 B</u>				
01	11687	DELDUQUE DURAES VERSIANI	88	1º
02	15534	GERALDO COSTA	88	1º
03	09772	EFINEAS DA SILVA NETO	80	2º
04	12031	DURVALINO ALVES FRÁDE	60	3º
<u>GUARDA - NÍVEL 10 B</u>				
01	15380	IDALINO MARÇAL	64	1º

JOSE ANTONIO ARCHA DA CUNHA
 Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 054/74-CPL PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE MEIOS-FIÓS E PASSEIOS NA SQS. 102, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas na Secretaria Executiva desta Comissão, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 16:00 horas do dia 05 de setembro de 1974, na sala de licitações.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados na Secretaria Executiva da CPL, no 8° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 20 de agosto de 1974
 ENG° JOSÉ HAILON GOMIDE
 Presidente da CPL

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**

**Prova de Suficiência para Promoção de Servidores
do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito
Federal**

EDITAL N.º 84/74 - CEST

Pelo presente Edital e em atendimento ao Decreto nº 871, de 26 de novembro de 1968, publicado no "Distrito Federal" nº 190, de 03 de dezembro de 1968, modificado pelo Decreto nº 1106 de 09 de setembro de 1969, publicado no "Distrito Federal" de 11 de novembro de 1969, convoco os servidores abaixo relacionados à realização da Prova de Suficiência para Promoção obedecendo ao calendário que se segue:

CALENDARIO

Nº de Ordem	Cargo	Nível	Dia	Hora	Local
01	Almoxarife	14/16	14.09.74	09:00	Centro de
02	Assessor de Administração	17/18	14.09.74	09:00	Seleção e
03	Assistente de Administração	14/16	14.09.74	09:00	Treinamento,
04	Assistente Comercial	12/14	14.09.74	09:00	Setor de Gara
05	Assistente de Relações Públicas	14/16	14.09.74	09:00	gens Oficiais.
06	Auxiliar de Enfermagem	13/14	14.09.74	09:00	
07	Condutor Técnico	16/17	14.09.74	09:00	
08	Condutor de Topografia	11/13	14.09.74	09:00	
09	Desenhista	12/14	14.09.74	09:00	
10	Desenhista	14/16	14.09.74	09:00	
11	Escriturário	8/10	14.09.74	09:00	

1. - DAS PROVAS

1.1. - As provas serão escritas, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação.

1.2. - Para entrada no recinto de realização das provas será exigido comprovante da situação funcional do Servidor, (carteira funcional ou contra cheque e carteira de identidade).

2. - DO RECURSO, VISTA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

2.1. - A vista e identificação das provas será realizada no dia 25 de setembro de 1974, no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento de 14:30 às 17:00 horas.

2.2. - O candidato que não concordar com a correção de questões de sua prova, poderá solicitar revisão das mesmas, através de requerimento fundamentado, entregando-o na Seção de Expediente do CEST, até às 17:30 horas do dia 26 de setembro.

3. - DO GRAU DE MERECEMENTO

3.1. - O grau de merecimento pelo qual será feita a classificação final, para efeito de promoção, será representado pela soma dos pontos obtidos na prova (peso 100) com os pontos obtidos no Índice de Merecimento, fornecido pelo Serviço de Promoção e Acesso.

4. - DOS PROGRAMAS

As provas constarão de questões objetivas referentes aos seguintes programas:

4.1. - ALMOXARIFE

- 4.1.1. - Conhecimentos específicos:
- a) entrada e saída de material;
 - b) elaboração de programa de compra de material;
 - c) pedido de material;
 - d) controle de material;
 - e) padronização de material;
 - f) balancete de estoque;
 - g) classificação de material;
 - h) guarda de material;
 - i) inutilização de material;
 - j) recebimento de material adquirido;
 - l) proposta orçamentária;
 - m) nota de empenho;

4.1.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexões de gênero, número;
- d) regência verbal e crase;
- e) noções básicas de Redação Oficial do GDF;
- f) concordância nominal e verbal.

4.1.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.1.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.2. - ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1. - Conhecimentos específicos:

- a) estatística, organização, planejamento e controle;
- b) noções sobre Direito Constitucional e Administrativo (Decreto Lei nº 200 e legislação sobre a Reforma Administrativa) e Regime Jurídico do Funcionário Público (Estatuto do Funcionário Público);
- c) noções de Administração de Material e Pessoal.

4.2.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexões de gênero, número;
- d) concordância nominal e verbal;
- e) regência verbal e crase;
- f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4.2.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.2.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.3. - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

4.3.1. - Conhecimentos específicos:

- a) conhecimentos gerais de administração e específica - mente no aspecto inerente à assistência de órgãos intermediários;
- b) conhecimento sobre as matérias do Decreto Lei nº 200 complementares;
- c) noções de Direito Administrativo e Direito Público;
- d) noções de Administração de material, de Pessoal e estatística.

4.3.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexões de gênero, número;
- d) concordância nominal e verbal;
- e) regência verbal e crase;
- f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4.3.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.3.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.4. - ASSISTENTE COMERCIAL

4.4.1. - Conhecimentos específicos:

- a) aquisição de material;
- b) concorrência Administrativa;
- c) concorrência Pública;
- d) mercado produtor; preço de material;
- e) contrato de financiamento de mercaderia;
- f) recebimento e aquisição de material;
- g) organização de fichário;
- h) cadastro de fornecedor;

4.4.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexões de gênero, número;
- d) concordância nominal e verbal;
- e) regência verbal e crase;
- f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4.4.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.4.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.5. - ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS

4.5.1. - Conhecimentos de:

- a) relações Públicas;
- b) relações Humanas;
- c) noções de Psicologia;
- d) siglas de órgãos oficiais;
- e) localização e objetos de órgãos públicos de Brasília.

4.5.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexão de gênero, número;
- d) concordância nominal e verbal;
- e) regência verbal e crase;
- f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4.5.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.5.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.6. - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

4.6.1. - Conhecimentos específicos:

- Conforto ao paciente
- a) higiene geral (tipos de banhos);
 - b) prevenção de escaras e defeitos de postura;
 - c) transporte do paciente.

Medicação em geral: Vias:

- a) oral;
- b) intramuscular - intravenosa - intra - dérmica - sub - cutânea;
- c) retal - genito - urinário;
- d) O.R.L. e oftálmica.

Tratamento do paciente:

- a) sinais vitais - incluindo anotações em gráficos;
- b) curativos;

Cuidados Pré - e Pós - operatórios em geral

- a) aspiração de secreções das vias aéreas superiores;
- b) cuidados com sondas e drenos;
- c) cuidados com pacientes gessados.

Materno - Infante - Juvenil

- a) cuidados à gestante - assistência à parturiente;
- b) cuidados imediatos e mediatos ao recém-nascido;
- c) orientação à puerpera - sobre cuidados e desenvolvimento da criança.

Centro de Material

- a) limpeza;
- b) conservação;
- c) preparo;
- d) esterilização de material cirúrgico.

4.6.2. - Português:

- a) acentuação gráfica;
- b) significação de palavras;
- c) flexão de gênero, número;
- d) concordância nominal e verbal;
- e) regência verbal e crase;
- f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4.6.3. - Matemática:

- a) problemas com as quatro operações e com frações;
- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.

4.6.4. - Cultura Geral:

Atualidades brasileiras e internacionais.

4.7. - CONDUTOR TÉCNICO

4.7.1. - Conhecimentos específicos:

- a) escalas;
- b) leitura de plantas - planta de situação, planta de localização plantas baixas e cortes;
- c) material de construção;
- d) cálculo de áreas de construções;
- e) instalações hidráulicas, elétricas e contra incêndios;
- f) noções de fundações, traços de concretos e ferragens;
- g) interpretações de perfis e grades;

- h) cotas, altitudes, alinhamentos e processos rudimentares de nivelamento e esquadramento.
4. 7. 2. - Português:
- a) acentuação gráfica;
 - b) significação de palavras;
 - c) flexões de gênero, número;
 - d) concordância nominal e verbal;
 - e) regência verbal e crase;
 - f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4. 7. 3. - Matemática:
- a) problemas com as quatro operações e com frações;
 - b) regra de três;
 - c) porcentagens;
 - d) juros.

4. 7. 4. - Cultura Geral:
- Atualidades brasileiras e internacionais.

4. 8. - CONDUTOR DE TOPOGRAFIA

4. 8. 1. - Conhecimentos técnicos:
- a) noções de desenhos topográficos;
 - b) convenções usadas;
 - c) escalas;
 - d) leitura de plantas e planta de situação - planta de localização;
 - e) nivelamento longitudinal;
 - f) cálculo de curvas (função circular);
 - g) interpretação de perfis e grades;
 - h) cálculo de áreas;
 - i) leitura de rumos;
 - j) leitura Azimutas;
 - k) diferença entre Norte Verdadeiro e Norte Magnético Atual;
 - l) variações Magnéticas Anual no Brasil;
 - m) leitura de ângulos: horizontal - vertical;
 - n) cálculo de distâncias, horizontal e vertical através de Estadiometria;
 - o) levantamento topográfico;
 - p) levantamento cadastral;
 - q) processo usado para desviar o caminhar de um obstáculo;
 - r) fechamento de polígonos: medida linear - ângulos;
 - s) tipos de aparelhos usados no desempenho da função de Condutor de Topografia.

4. 8. 2. - Português:
- a) acentuação gráfica;
 - b) significação de palavras;
 - c) flexão de gênero, número;
 - d) concordância nominal e verbal;
 - e) regência verbal e crase;
 - f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4. 8. 3. - Matemática:
- a) problemas com as quatro operações e com frações;
 - b) regra de três;
 - c) porcentagem;
 - d) juros.

4. 8. 4. - Cultura Geral:
- Atualidades brasileiras e internacionais.

4. 9. - DESENHISTA

4. 9. 1. - Conhecimentos específicos:
- a) instrumental de desenhista;
 - b) algarismos e letras utilizadas em desenho;
 - c) escalas (tipos e nomenclatura);
 - d) desenho geométrico;
 - e) conhecimentos gerais;
 - f) desenho projetivo.

4. 9. 2. - Português:
- a) acentuação gráfica;
 - b) significação de palavras;
 - c) flexão de gênero, número;
 - d) concordância nominal e verbal;
 - e) regência verbal e crase;
 - f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4. 9. 3. - Matemática:
- a) problemas com as quatro operações e com frações;
 - b) regra de três;
 - c) porcentagem;
 - d) juros.

4. 9. 4. - Cultura Geral:
- Atualidades brasileiras e internacionais.

4. 10. - ESCRITURÁRIO

4. 10. 1. - Conhecimentos específicos:
- a) noções elementares sobre Português e Redação Oficial;
 - b) noções elementares sobre Regime Jurídico do Funcionário Público e Direito Constitucional;
 - c) noções elementares sobre organização de arquivos, informações e distribuição de processos.

4. 10. 2. - Português:
- a) acentuação gráfica;
 - b) significação de palavras;
 - c) flexões de gênero, número;
 - d) concordância nominal e verbal;
 - e) regência verbal e crase;
 - f) noções básicas de Redação Oficial do GDF.

4. 10. 3. - Matemática:
- a) problemas com as quatro operações e com frações;

- b) regra de três;
- c) porcentagem;
- d) juros.
4. 10. 4. - Cultura Geral:
- Atualidades brasileiras e internacionais.

5. - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classe: ALMOXARIFE, nível 14 - A
 A promover ao nível 16 - B
 Número de vagas = 01

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Amaury Queiroz de Medeiros	12 544
02	Antônio Jácome de Medeiros	1 745
03	Antônio Valente	1 044
04	Beethoven Bento Alves	6 032
05	Elino Alves de Moraes	5 847
06	Edras Martins	11 645
07	Geraldo Gonçalves	9 954
08	Humberto Rodrigues de Andrade	9 219
09	João Batista Gasparotto	4 018
10	João de Deus Araújo Lima	11 576
11	João Ramalho Cruz	2 099
12	José Clodoaldo	13 048
13	José de Azevedo Leite	9 974
14	José Pinto de Moura	9 976
15	José Rodrigues Pereira	0 980
16	José Xavier Secundo	9 229
17	Massilon Ferreira dos Santos	17 702
18	Vilobaldo Ribeiro dos Santos	9 273

Classe: ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 17 - A
 A promover ao nível 18 - B
 Número de vagas = 02

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Roberto Lécio Arnaut	7 414
02	Tassés Domingues Vieira	13 291

Classe: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14 - A
 A promover ao nível 16 - B
 Número de vagas = 01

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Adalgisa Pinto	1 053
02	Edna Mathias	5 235
03	Itapura Vicência dos Santos	10 204
04	Fernando Ernesto de Andrade Coura	12 552
05	José Antônio de Castro Cotta	9 032
06	Mancel de Oliveira Neves	5 040
07	Maria de Lourdes Rodrigues	9 157
08	Maria Tereza Vilela Cruz e Silva	4 553
09	Neêmia Celles Seiffert	10 205
10	Sarah Sette Rocha Dutra de Moraes	10 206
11	Zilá Azevedo de Souza	12 053

Classe: ASSISTENTE COMERCIAL, nível 12 - A
 A promover ao nível 14 - B
 Número de vagas = 01

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Arlindo Carlos Kubel	3 756
02	Clodoveu Lopes da Silva	11 943
03	João de Carvalho	10 215
04	Maurílio de Souza	10 216
05	Orlando Lasse	10 221
06	Waldir Ferreira da Rocha	9 367

Classe: ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, nível 14 - B
 A promover ao nível 15 - C
 Número de vagas = 05

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Maria Lúcia Moreira de Luca	5 332
02	Sérgio de Souza	2 271

Classe: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 13 - A
 A promover ao nível 14 - B
 Número de vagas = 06

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Antônio Fonseca da Cunha Filho	8 057
02	Augusta Duarte Teixeira	8 614
03	Dalvino Almeida de Souza	11 352
04	Elmido Ferreira dos Santos	7 735
05	Elza Ferreira Soares	5 037
06	Gersonita Maria de Alencar	8 742
07	Ildete da Silva Nunes	6 713
08	Ivone Lopes de Barros	8 127
09	João Evangelista de Souza	8 627
10	Maria Dicafeia Gonçalves da Silva	5 274
11	Maria Helena Gauthier da Cruz	11 953
12	Maria José Sinfônico Lemos	5 336
13	Maria Thereza Neto da Silva	7 445
14	Márcia Braga	6 331
15	Olete Lázara dos Santos Pinto	5 454
16	Violeta Maria Conrão	5 513

Classe: CONDUTOR TECNICO, nível 16 - A
 A promover ao nível 17 - B
 Número de vagas = 04

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Carlo Giangregório	16 117
02	Cláudio Silva Teixeira de Freitas	11 325
03	Dilca Gregório	1 912
04	Edgar Senches	14 674
05	Eduardo Mundim Pena	14 675
06	Evaldo de Souza Freire	14 677
07	Fábio Queiroz Reis	14 678
08	Francisco Casaldé Cavalcante Costa	14 679
09	Herculano Marques	12 712
10	Jaime Freitas Ferreira	14 681
11	José Leite Ribeiro	12 447
12	Lécio Bicalho	14 725
13	Luiz Brasil Cclares	14 684
14	Plaut Ribeiro de Almeida	13 427
15	Raimundo de Souza	12 330
16	Ramasc Aviani	9 624
17	Valentim Miguel de Paula	10 353
18	Wilson Dias Martins	14 687

Classe: CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 11 - A
 A promover ao nível 13 - B
 Número de vagas = 02

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Ariston Cunha Lima	11 525
02	Irenes José dos Santos	14 705
03	José Adami de Araújo	14 707
04	José Ribeiro de Almeida	1 415
05	Nildo de Souza Léo	14 733
06	Otaviano Rodrigues da Silva	11 707
07	Pedro Gomes da Silva	12 410
08	Sebastião de Souza Filho	12 655
09	Sebastião Ferreira Gomes	12 671

Classe: DESENHISTA, nível 12 - A
 A promover ao nível 14 - B
 Número de vagas = 03

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Antônio Targino Marinho	13 392
02	Daniel Cosyn Costarus	0 120
03	João Edgar Novais	11 207
04	Joaquim Amorim	4 029
05	José Hermógenes de Medeiros	13 523
06	Lécio Nogueira	1 421
07	Mancel Pereira Mendes	1 434
08	Nardival Raulfo da Silva	14 746
09	Orlando Roque de Assis	10 596
10	Valdecy Cosme da Silva	13 514
11	Venerando Vieira Filho	11 212

Classe: DESENHISTA, nível 14 - B
 A promover ao nível 16 - C
 Número de vagas = 02

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Aloysio de Oliveira Santana	13 142
02	Auvarly Jurandy Monteiro	12 523
03	Celso Alves Pereira	13 002
04	César Augusto de São José	12 297
05	Conceição Mendes	11 344
06	Dilacy Vilela Mazzaro	11 627
07	Douglas Rizzo	13 215
08	Edson Machado e Silva	12 531
09	Edson Martins de Deus	9 622
10	Eli Dussinguer	11 411
11	Felipe Neres de Carvalho	11 660
12	Fernando Muzzi Alves Pinto	11 217
13	Gilberto Neves Beata	13 251
14	Gilton Camelo de Vasconcelos	14 753
15	Luiz Octávio Calda de Castro Cheves	2 171
16	Ney Gabriel de Souza	1 055

Classe: ESCRITURÁRIO, nível 8 - A
 A promover ao nível 10 - B
 Número de vagas = 7

Nº de Ordem	N o m e	Matrícula
01	Acácio Silva Campos	3 017
02	Adail Messias Dias	9 262
03	Adalberto Magalhães Freire	3 591
04	Adão Felício Moira	1 332
05	Ademar Pinto Pontes	1 333
06	Aderaldo Elias dos Santos	3 101
07	Airton Gênes Mesquita	3 711
08	Alfina Ferreira de Carvalho	3 717
09	Alberto Marques Campos	11 621
10	Alberto Rodrigues de Moraes	14 111
11	Alice Falcões de Azevedo	8 121

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

12	Aluísio Pereira da Silva	14 854	103	Jocely José Ferreira	14 900	155	Marilda Alves Zaban	2 194
13	Amílton Rodrigues Carvalho	14 855	104	Jerônimo Duarte	1 776	156	Mariza Dias Ribeiro	12 192
14	Amílton Scute	10 599	105	Jerusa de França Pass	5 720	157	Marques Rodrigues Bijos	14 974
15	Antônia Maria da Silva Dantas	14 859	106	Jesus Monteiro de Noronha	14 909	158	Marta Maria Vial Corrêa	8 373
16	Antônio Arruda Frota	9 609	107	João Alberto Ramos	14 910	159	Maurício Antonio de Oliveira	14 975
17	Antônio Carlos Pereira	8 830	108	João Batista de Lacerda	1 779	160	Messias Vieira de Carvalho	13 021
18	Antônio Evangelista de Souza	8 079	109	João Batista Lopes Correia	2 091	161	Milton de Castro	6 455
19	Antônio Ferreira Lisboa	1 964	110	João Bezerra Lima	14 913	162	Mires Miranda	8 600
20	Antônio Gonçalves	14 861	111	João da Silva Carvalho	14 916	163	Moacyr de Almeida	5 410
21	Antônio Joaquim Gomes Neto	8 357	112	João Dutra Corrêa	5 785	164	Nagib Zaidan	10 611
22	Antônio Lins Guimarães	12 714	113	João Furtado Barbosa Filho	14 917	165	Nelly de Souza Villar	15 040
23	Antônio Luiz de Oliveira	8 075	114	João Pinheiro das Dores	12 746	166	Nerivaldo Oliveira Rodrigues	11 345
24	Aparecido Ribeiro Carneiro	1 575	115	João Santana	10 211	167	Odete Evangelista Marmori	11 621
25	Arcelino Alves de Lucena	9 392	116	Joaquim Carneiro de Oliveira	10 521	168	Odorico Hernani de Carvalho Costandrade	2 286
26	Arnaldo Pereira de Souza Sobrinho	14 167	117	Joaquim Dantas Nunes	9 675	169	Orly Bonomo	13 351
27	Aurea Gomes de Araújo	3 775	118	Joaquim Rodrigues de Souza	1 705	170	Ornato Mendes dos Santos	15 334
28	Basiliano José Tavares	8 092	119	Jonas Costa Luz	13 299	171	Oswaldo Teodoro	14 905
29	Belarmino José Scute	11 515	120	José Afonso Granja	10 672	172	Oswaldo Xavier da Silva	2 226
30	Blanka Coelho	8 204	121	José Aluísio Rios Lara	5 695	173	Paulo Cavalcante Gênova	15 051
31	Carlos Antônio Vieira	14 870	122	José Américo Filho	14 922	174	Paulo César Pereira de Carvalho	8 333
32	Carlos Fernandes Toledo	13 701	123	José Antônio Rocha	9 600	175	Paulo de Tarso Monteiro	15 052
33	Cecílio Aguiar e Silva	1 055	124	José Batista Ferreira	0 731	176	Paulo Ernani de Souza	10 637
34	Célia Campos Domingues	8 300	125	José Carlos Pires Ferreira	5 674	177	Paulo Machado	13 437
35	Celso Góes de Córrea	8 703	126	José Cavalcante Santana	9 671	178	Pedro Ernesto dos Santos Filho	14 990
36	Celso Pauc Rodrigues	8 320	127	José de Ribamar Gonçalves	8 336	179	Pedro José de Sá	1 191
37	Cícero Ramos de Santana	1 517	128	José Deusair Queiroz	15 036	180	Pedro Magrini	9 612
38	Cidália de Mates Santos	5 963	129	José Dias Sampaio	8 437	181	Pedro Marques Fonseca	14 991
39	Clarindo Carlos da Rocha	12 477	130	José Diniz Batista	14 926	182	Pedro Romão da Costa Sobrinho	11 533
40	Claudio Montecro	8 104	131	José Dival Souza Santos	4 054	183	Petrício Gomes Costa	15 601
41	Cleante César Fechine	14 873	132	José Estevão Gomes Alves	4 057	184	Polari Coelho Moura	13 025
42	Clovis Bezerra de Almeida	1 303	133	José Everaldo Conceição	13 110	185	Raimunda Ferreira Araújo	5 497
43	Douglas de Araújo Ramos	2 017	134	José Eviladino Vieira	15 030	186	Raimundo Cardoso Guimarães	15 054
44	Dulce Costallat Brunc	3 444	135	José Expedito de Santana	9 930	187	Raimundo Leda Cordeiro Viana	12 515
45	Dulce Gusmão Lopes	1 022	136	José Ferreira do Nascimento	14 937	188	Raimundo Leda Macedo	15 056
46	Dulcy Pinto Ferreira	5 922	137	José Ferreira Ribeiro	2 122	189	Raimundo Mourão de Albuquerque	2 247
47	Daniel Eduardo Garcia Amorali	13 152	138	José Geraldo Lago	1 410	190	Raimundo Nonato Campos	5 151
48	Dario Luiz de Oliveira	9 103	139	José Gomes da Silva	0 724	191	Raimundo Souza Vitor	14 530
49	Delcia Schemes da Silva	9 130	140	José Izidoro Dutra	14 514	192	Raymundo Costa Santos	4 332
50	Delma Glória de Lima Rodrigues	8 404	141	José Joaquim Moreira	14 930	193	Raymundo Ferreira Correia	5 509
51	Dilson Queiroz Neto	2 450	142	José Juvenal da Silva	15 510	194	Rodolfo Lobato Pereira	14 999
52	Discilia de Souza	15 010	143	José Laércio	14 939	195	Romero José Marques	12 720
53	Diva Cetta Amaral	2 012	144	José Lucas de Araújo Franco	9 939	196	Romil de Oliveira Gavião	9 000
54	Djair Guimarães Nascimento	5 931	145	José Luciano Lucas Pereira	14 940	197	Romulo Manoel Porto	14 120
55	Domingos Carlos de Sabóia	14 868	146	José Luiz Faro	6 300	198	Rômulo Augusto de Araújo	15 058
56	Domingos Gonçalves de Mendonça	13 751	147	José Marcílio Ribeiro	14 941	199	Rubens Pessoa Cavalcante	13 015
57	Domingos Soares Filho	11 611	148	José Maria Miranda Ribeiro	6 175	200	Rui Barbosa Campos	12 553
58	Egídio Branco de Jesus Godoi	5 672	149	José Mário de Oliveira	12 700	201	Ruth Calasans da Silva Costa	4 300
59	Edmundo Edval de Olinda	9 640	150	José Maurício Filho	2 134	202	Samuel de Oliveira Prates	5 531
60	Efina Narcisc Dornas	2 021	151	José Pereira da Silva	0 922	203	Samuel Novais da Silva	0 720
61	Eliana Machado Moura	3 855	152	José Queiroz Irmão	9 590	204	Sebastião de Lucena Rias	0 331
62	Edson Mendonça Ribeiro	14 800	153	José Ribamar da Silva	2 746	205	Stiney Mendonça Ribeiro	15 000
63	Elias Nunes Dourado	14 805	154	José Rios Filho	4 092	206	Stilas Ferraz	8 020
64	Elizeu Nunes Gonçalves	13 465	155	José Rodrigues Costa	14 947	207	Tomaz de Aquino Costa da Luz	13 360
65	Elza Araújo de Sousa	5 834	156	José Vandir Oliveira	1 140	208	Ubirajara de Miranda Gomes	15 000
66	Epaminondas de Souza Xavier	14 800	157	José Venâncio de Oliveira	14 952	209	Umbelina Dorges Ferreira Muletinho	8 700
67	Ernesto de Souza Areal	13 807	158	Juarez Ramalho dos Santos	2 152	210	Valdecy Ferreira Lima	9 050
68	Ernesto Roberto da Silva	8 701	159	Jurandy César dos Santos	15 039	211	Vicente Valadares da Silva	8 400
69	Estácio Hermógenes da Silva	8 927	160	Juvêncio Jacinto de Souza	9 690	212	Victor Fernando Grilo Magalhães	10 300
70	Etelvina Godoi Fernandes	5 600	161	Kuntyo Uema	15 040	213	Victor Manoel Palmieri	12 170
71	Euclydes de Assis Ribeiro	9 653	162	Laiz de Lima Albuquerque de Barros	5 157	214	Walber Serra Vieira de Souza	10 540
72	Eugênio Belmonte Melo Batista	13 507	163	Landoalfo da Silva Carvalho	14 950	215	Walker da Silva Xavier	1 200
73	Evilásio Borges Antunes	14 800	164	Lêda da Silva Nascente	5 162	216	Walker Gonçalves Pereira	9 720
74	Expedito de Oliveira	12 117	165	Leânir Brito	8 199	217	Walterson Marra	12 000
75	Expedito Rodrigues de Lima	15 021	166	Leônidas Ribeiro	9 270	218	Wilson Abdo	5 610
76	Fábio Ribeiro de Brito Machado	15 022	167	Loide Stoppe Corrêa Dantas	4 131	219	Wilson Alves de Albuquerque	10 440
77	Felipe Iberjal Neto	1 015	168	Lourival Batista Silva	0 337	220	Wilson Garbi	13 900
78	Fernando Antônio Vieira Chaves	13 305	169	Lubélia Maria de Oliveira	5 177	221	Wilson Pereira Bandeira	5 600
79	Fernando França Duarte D'Oliveira	13 309	170	Luciano Sá de Menezes	0 157	222	Zélio Batista de Oliveira	11 200
80	Florencio de Mendonça	2 036	171	Luiz Fernando Diniz Borges	12 000	223	Zilda Nunes da Silva	13 700
81	Francisco Benedito de Medeiros	9 343	172	Luiz José Silva Netta	5 192	224	Zirvan Valente de Oliveira	8 700
82	Francisco Carlos de Carvalho	3 014	173	Lygia Célia de Mendonça	6 607	225	Zoraida Guedes Bispo dos Santos	8 700
83	Francisco Chagas Machado Neto	12 792	174	Lygia Vas de Andrade	4 190			
84	Francisco das Chagas Benedito Maia	10 530	175	Magna Graça Aires Camargo	8 379			
85	Francisco de Miranda Machado	14 804	176	Manoel Barros Filho	15 043			
86	Francisco Dias Ferreira	15 020	177	Manoel Faria de Santana	11 107			
87	Francisco Gomes de Souza	3 020	178	Manoel Pereira Costa	5 219			
88	Francisco Machado de Faria	12 607	179	Manoel Salvador Neto	2 021			
89	Geracianna Dias Balbino	5 770	180	Márcio Pinto Braga	13 323			
90	Geraci Gonçalves de Lima	8 500	181	Marcos de Mates Albano	5 229			
91	Geraci Roberto	12 003	182	Margarida Nunes Chaves	8 335			
92	Gertivaldo Cabral da Silva	8 770	183	Maria Abadia Nunes	5 232			
93	Gilberto Dantas Araújo	2 565	184	Maria Aparecida Martins Mazzilli	2 104			
94	Haroldo Brasil de Carvalho	13 024	185	Maria da Cruz Santos	5 272			
95	Helena Helena Martins Mazzilli	15 027	186	Maria da Glória Batista Machado	4 196			
96	Idelma Gonçalves	5 919	187	Maria do Carmo Macedo	15 613			
97	Ilheu Novato de Nascimento	14 760	188	Maria José Tavares Pôrto	2 301			
98	Ison Daniel	8 703	189	Maria Luiza Marques Matos	4 217			
99	Iranly Gonçalves da Silva	8 477	190	Maria Madalena Coutinho	10 727			
100	Isac de Souza e Silva	8 225	191	Maria Marlene Tenório Cavalcanti	5 343			
101	Ivan Fassheber	14 900	192	Maria Marrocos Pontes	5 344			
102	Jair Antonio de Castro	8 900	193	Maria Martins Ferreira	15 047			
			194	Maria Nunes de Oliveira	14 972			

6. - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. - Todos os avisos referentes a esta prova de Suficiência, serão divulgados através do "Distrito Federal".
- 6.2. - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.
- 6.3. - Na organização das listas de Promoção, será observado rigorosamente a ordem decrescente de classificação de acordo com o Grau de Meritamento.
- 6.4. - O Centro de Seleção e Treinamento, fará publicar o resultado da Prova de Suficiência, ficando a cargo da Coordenação do Sistema Fiscal, o cálculo do Grau de Meritamento e a publicação da classificação final.
- 6.5. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Treinamento.

Brasília, 15 de agosto de 1974
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
 Diretor